

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Manual de Instruções

IPREV





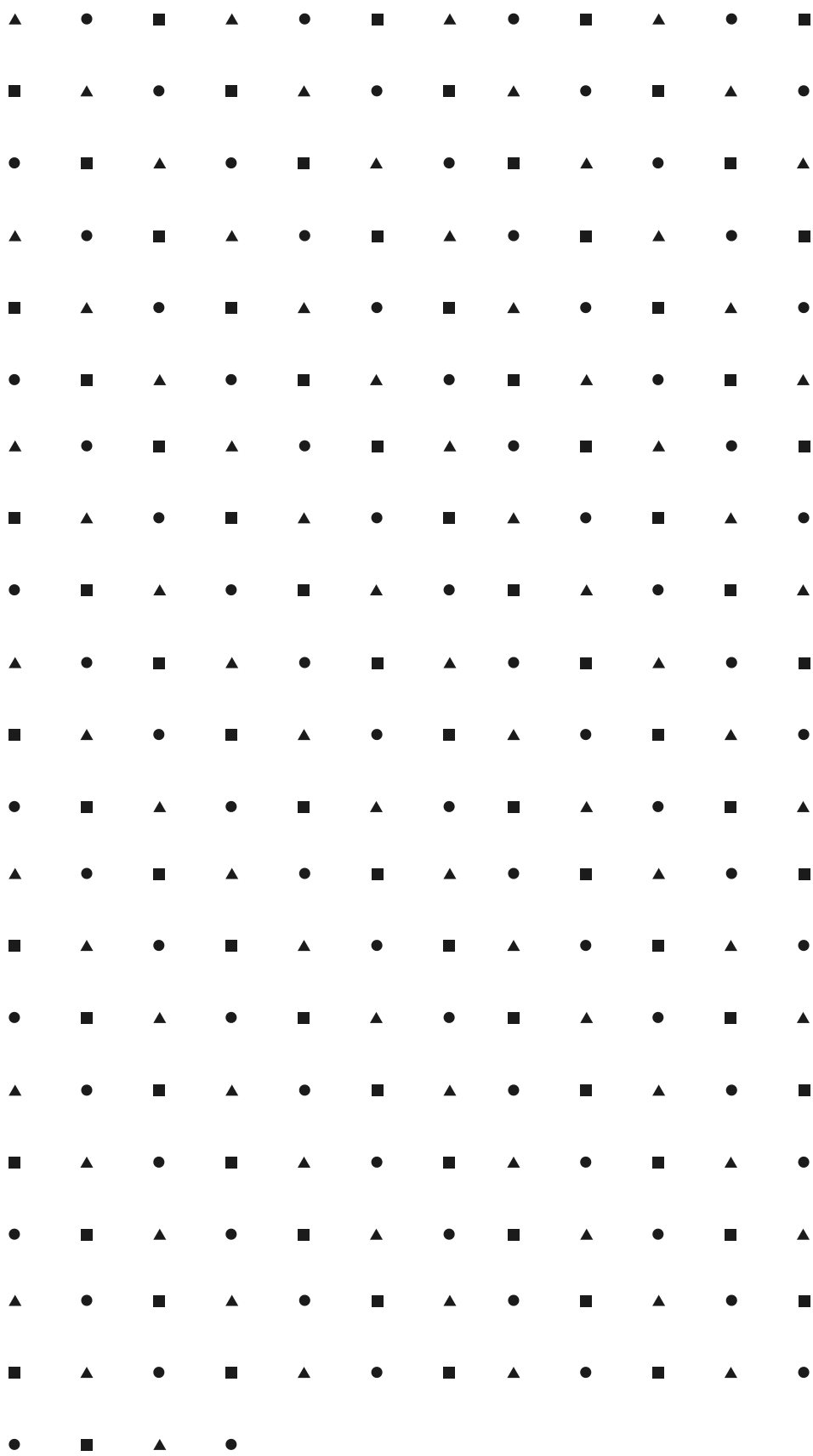
Apresentação

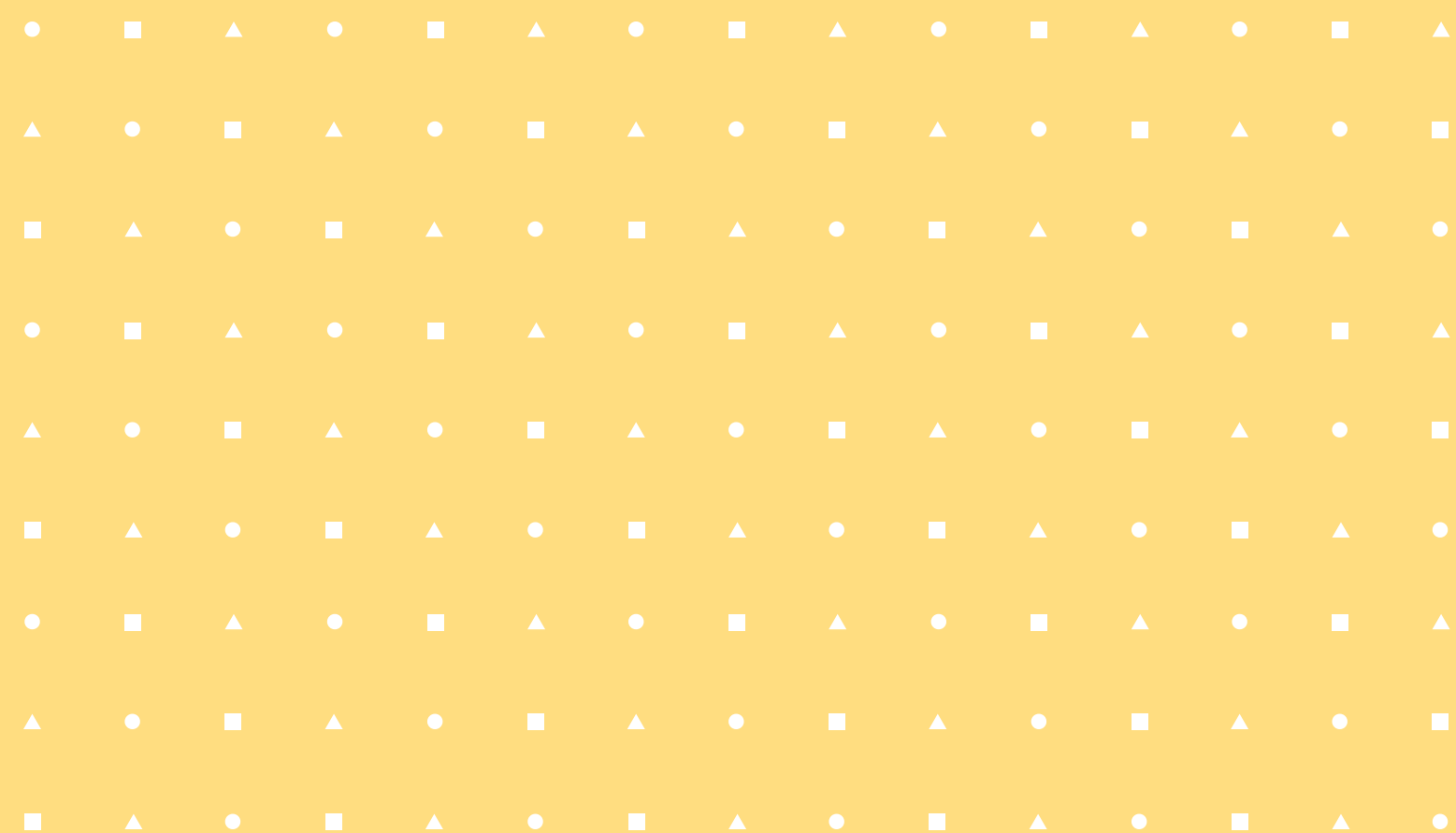
Este Manual de Instruções serve para ajudar você, que é aposentado ou pensionista do Estado, a fazer o seu recadastramento.

Por causa da pandemia do Covid-19, e para evitar aglomerações nos nossos locais de atendimento, o recadastramento será feito pela Internet. O Iprev desenvolveu um sistema simples e intuitivo. Seguindo todos os passos e ficando atento às informações, você será capaz de concluir o seu recadastramento em poucos minutos.

Vamos começar?

Boa leitura!





Por que se recadastrar?

Informações atualizadas

Ao fazer o seu recadastramento, você atualiza as suas informações junto ao Estado. Assim, será mais fácil entrar em contato caso a gente precise falar com você.

Benefício garantido

As estatísticas geradas pelo recadastramento também são utilizadas para cálculos previdenciários relacionados ao pagamento das aposentadorias e pensões dos próximos anos. Ou seja, ao se recadastrar, você nos ajuda a garantir o seu benefício.

Previdência justa para todos

Ao se recadastrar, você também ajuda a fortalecer a previdência, garantindo que o nosso regime seja justo e equilibrado para todos, e que as aposentadorias e pensões sejam pagas a quem efetivamente tem direito.



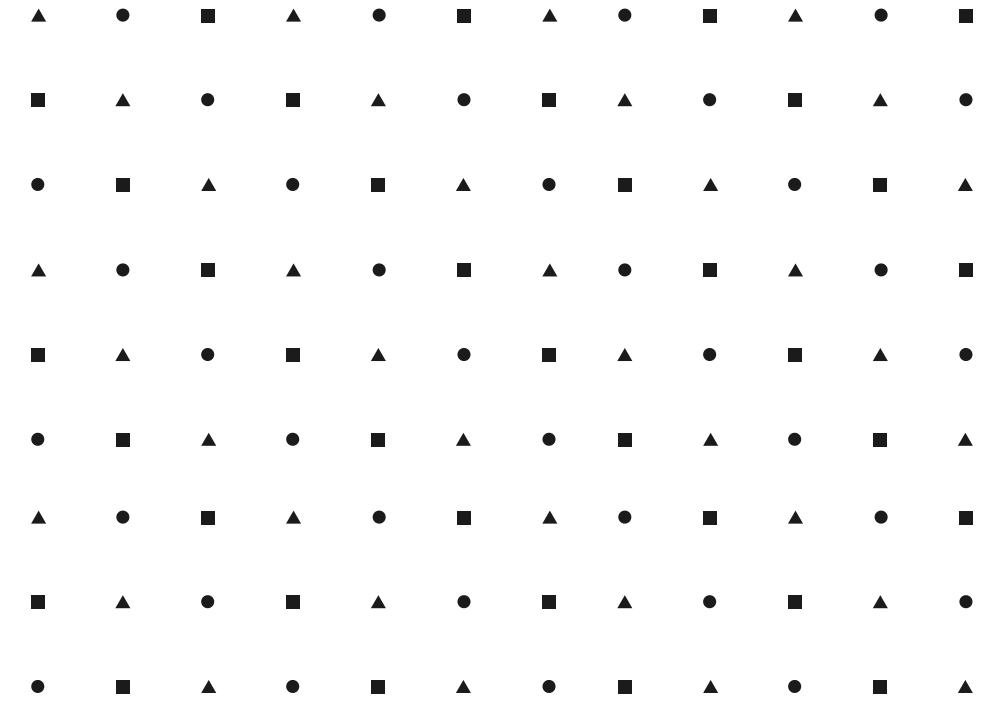
PARA SE RECADASTRAR, VOCÊ VAI PRECISAR DE...

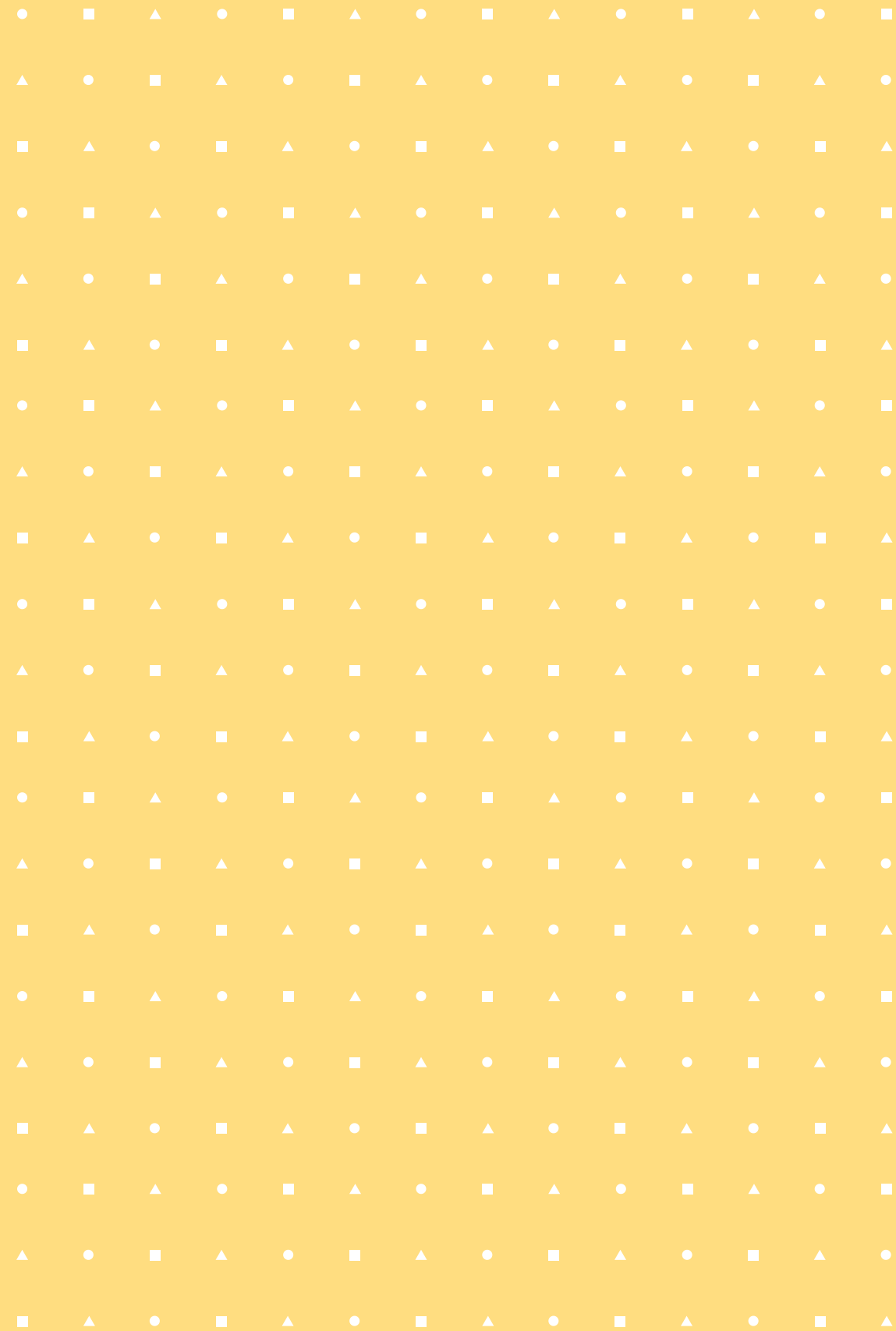
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), legíveis e em bom estado;
- Comprovante de endereço;



...E VAI PRECISAR FORNECER DADOS COMO:

- Número do PIS;
- Número do Título de Eleitor;
- Número de telefone e/ou WhatsApp;
- Endereço de e-mail;
- Contato de emergência para deixar recado (caso o Iprev precise e não consiga falar com você).





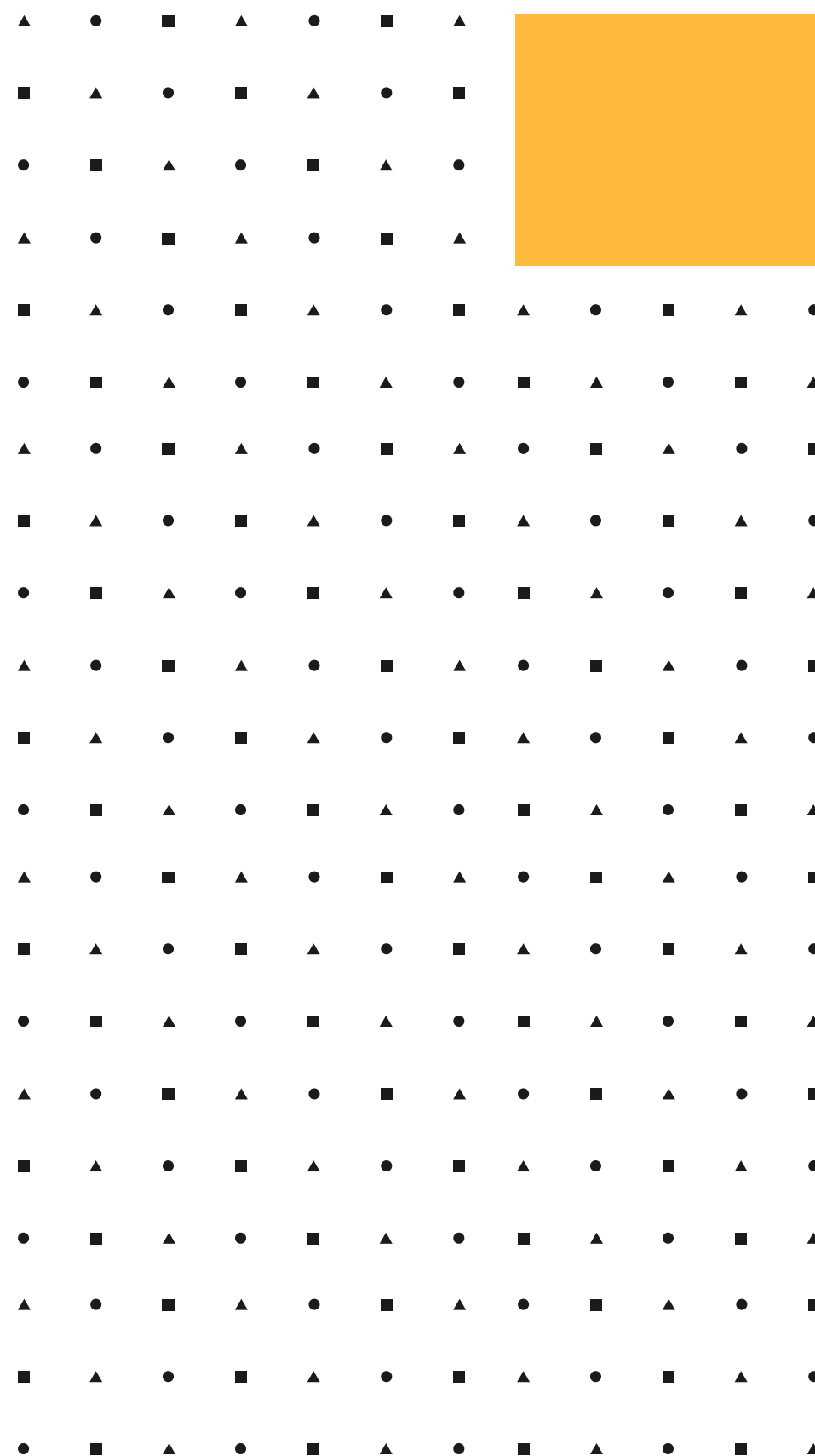
Atenção!

Antes de começar a se recadastrar, certifique-se de que
você está com todos os documentos em mãos,
atualizados e digitalizados (escaneados).



Parte 01:

Acessando o sistema



Acesse o site:

requerimento.iprev.ma.gov.br/recadastramento

SISTEMA DE RECADASTRAMENTO 2021

GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ACESSO DISPONÍVEL APENAS PARA SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO GOVERNO DO MA

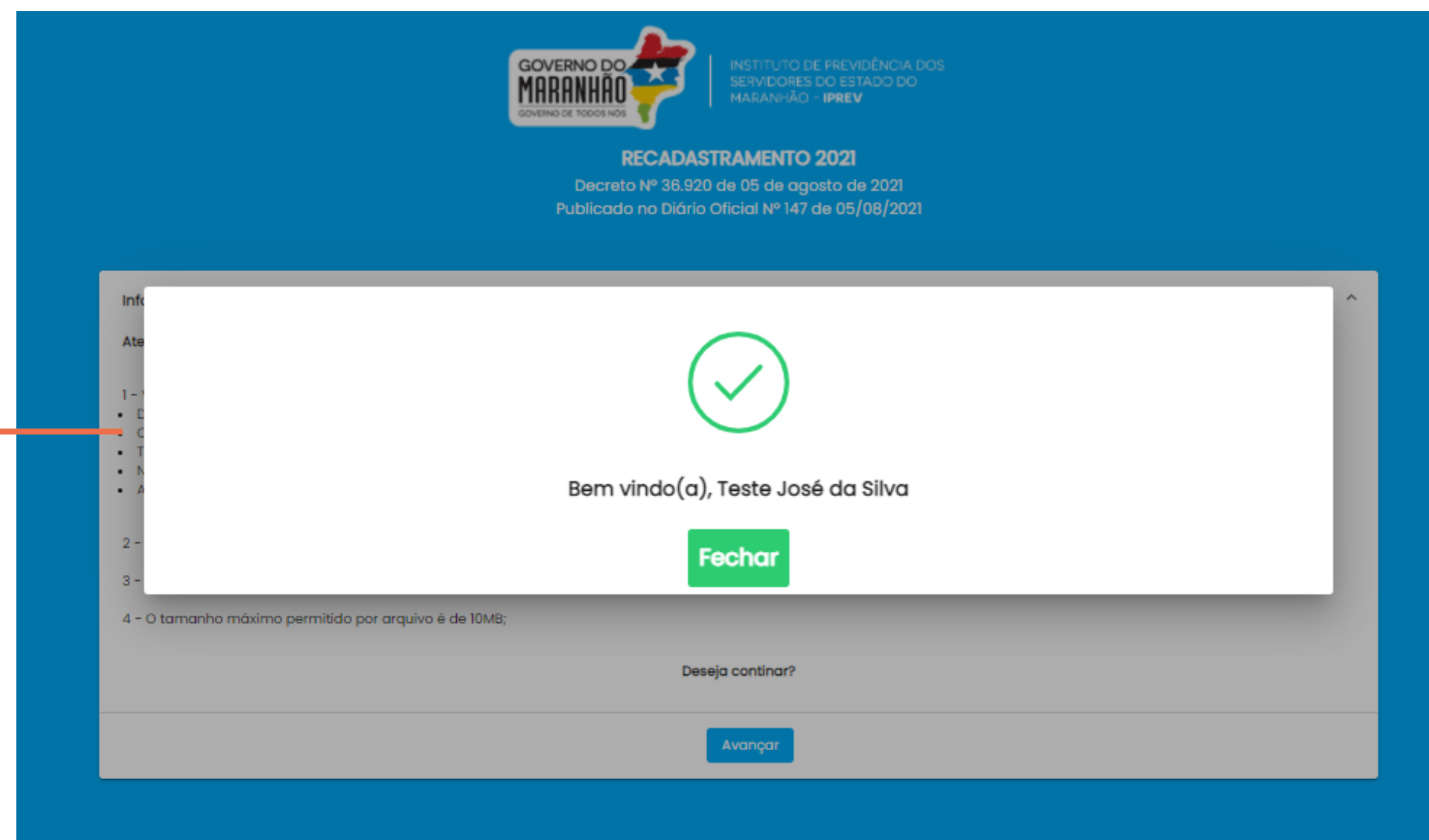
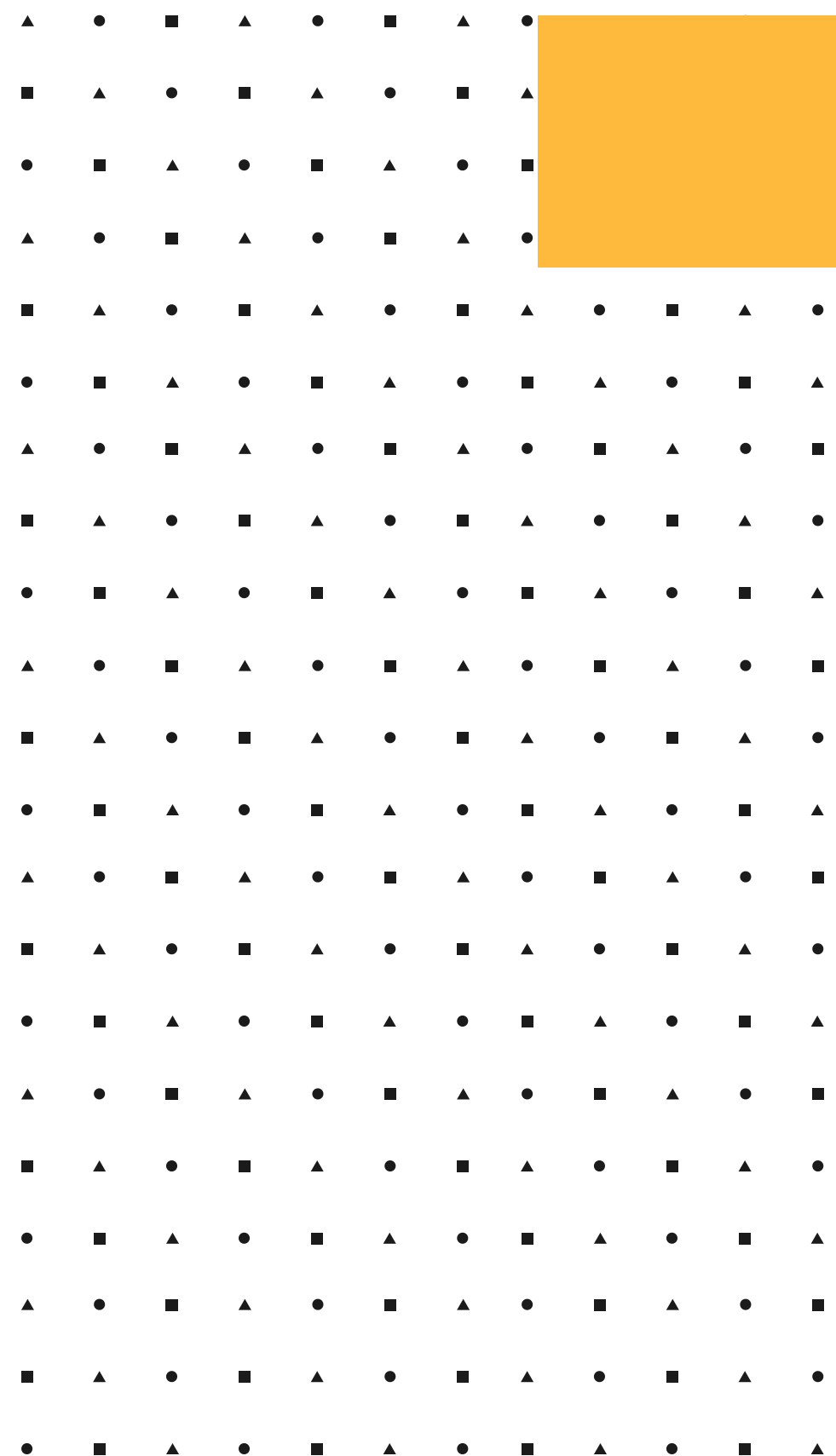
Para acessar o formulário de atualização cadastral informe seu CPF abaixo:

CPF

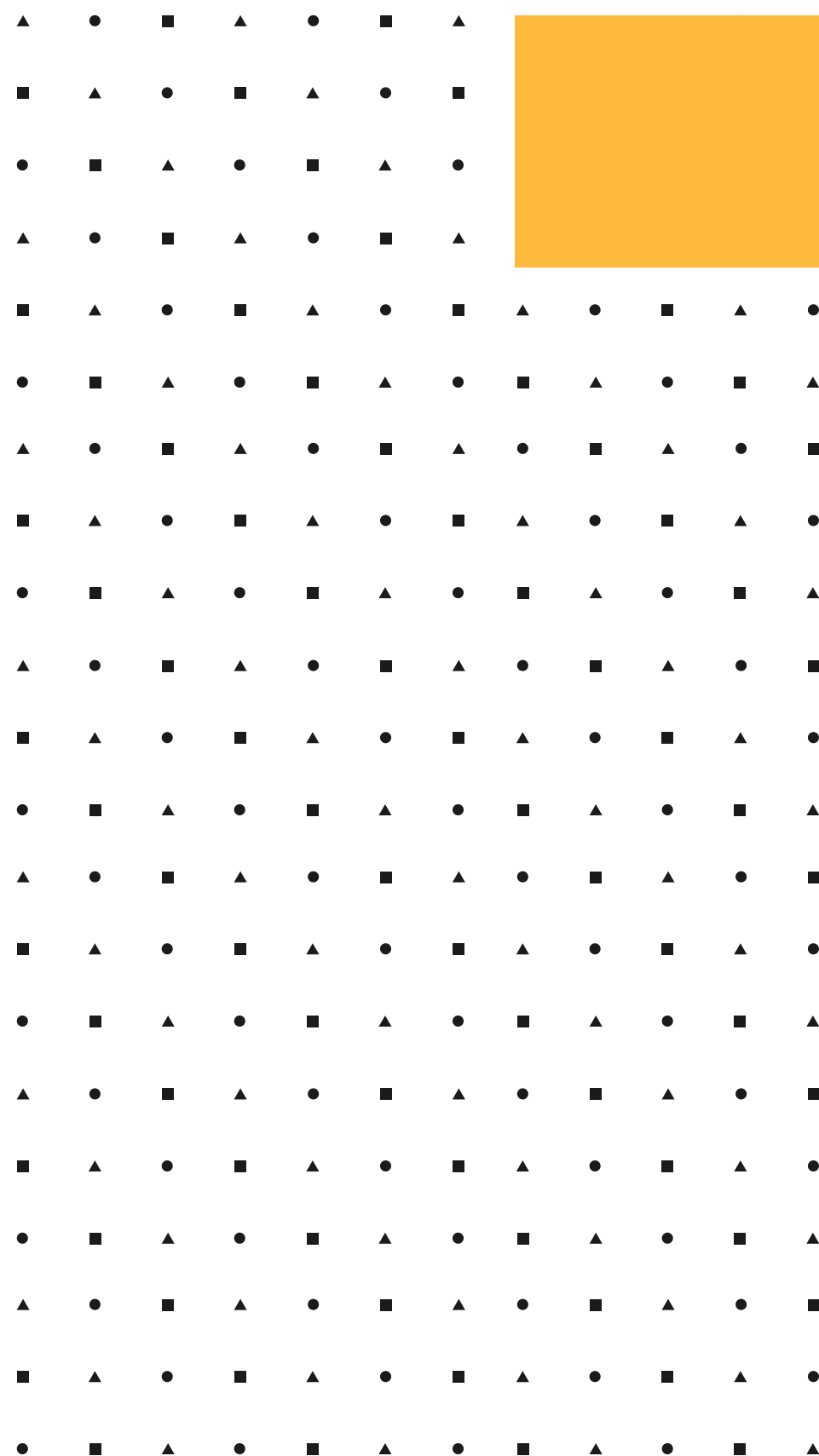
ACESSAR

IPREV MA - Versão 1.0.0

Na tela inicial, digite o número do seu CPF.



Quando você digitar o seu CPF, seu nome será reconhecido pelo sistema (nesse caso, estamos usando um nome de teste). Clique no botão "Fechar".



GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO
MARANHÃO - IPREV

RECADASTRAMENTO 2021
Decreto Nº 36.920 de 05 de agosto de 2021
Publicado no Diário Oficial Nº 147 de 05/08/2021

Informações

Antes de continuar leia com atenção

Atenção! É muito importante que você observe bem todas as informações a seguir antes de dar prosseguimento à sua solicitação:

1 - Verifique se dispõe de toda documentação necessária, conforme abaixo:

- Documento de Identificação - RG OU CNH (RG emitido a partir de 01/01/2011).
- Comprovante de Residência (emitido há no máximo 03 meses).
- Título de Eleitor.
- Número PASEP/PIS/NIS.
- Autorretrato do beneficiário segurando uma folha contendo o número do CPF e a DATA em que a foto foi tirada (foto tirada há no máximo 30 dias).

2 - O sistema só aceitará o envio de arquivos nos seguintes formatos: pdf, jpeg, jpg, png e bmp;

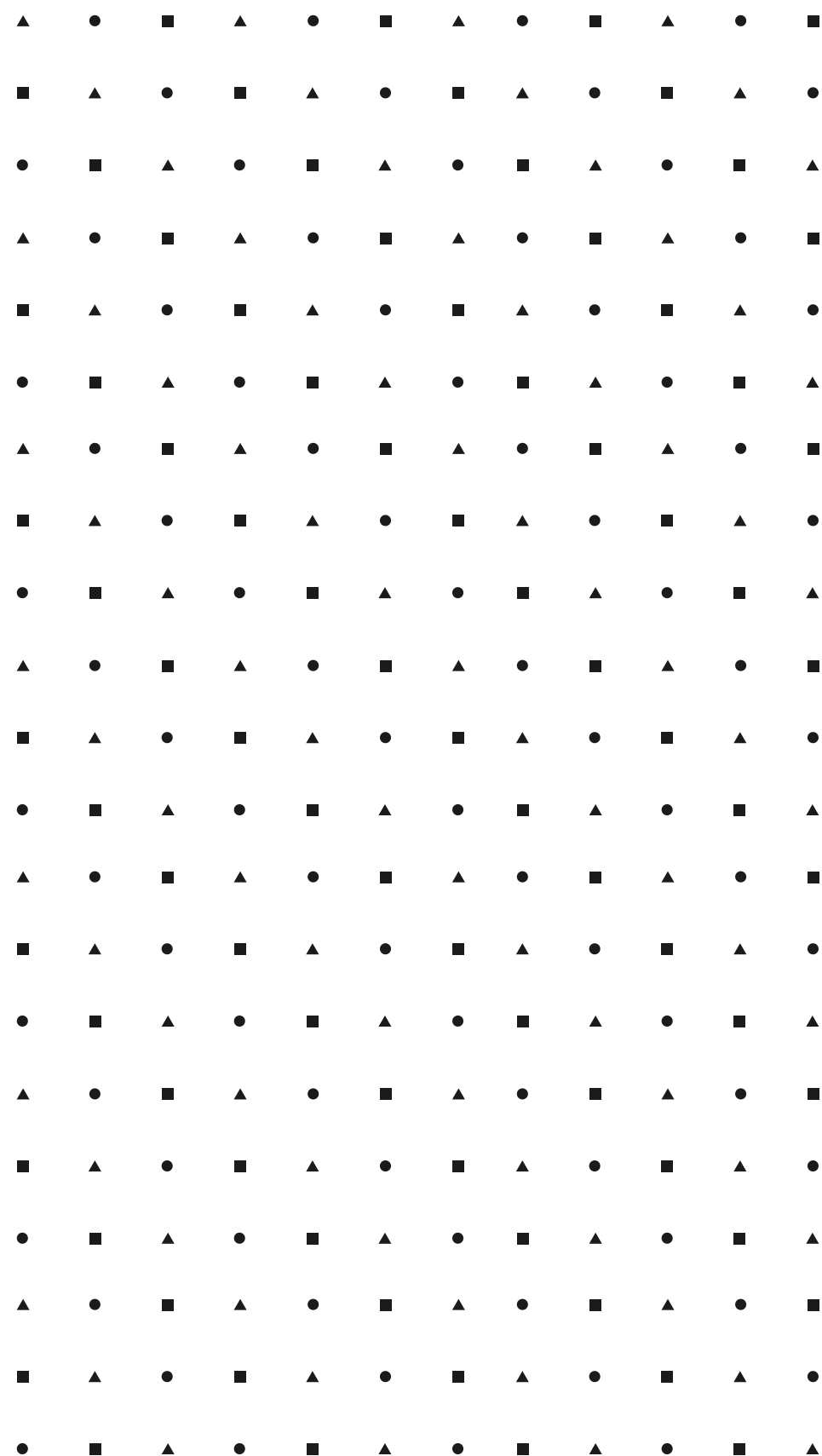
3 - Recomendamos que você prossiga com sua atualização cadastral somente se possuir todos os documentos no seu dispositivo (computador, tablet ou celular);

4 - O tamanho máximo permitido por arquivo é de 10MB;

Deseja continuar?

Avançar

A tela a seguir contém algumas orientações importantes para o seu recadastramento. Leia cada uma delas atentamente. Em seguida, clique no botão "Avançar".



GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO
MARANHÃO - IPREV

RECADASTRAMENTO 2021
Decreto Nº 38.920 de 05 de agosto de 2021
Publicado no Diário Oficial Nº 147 de 05/08/2021

Informações Antes de continuar leia com atenção

Cadastro de e-mail Insira o e-mail que você mais usa

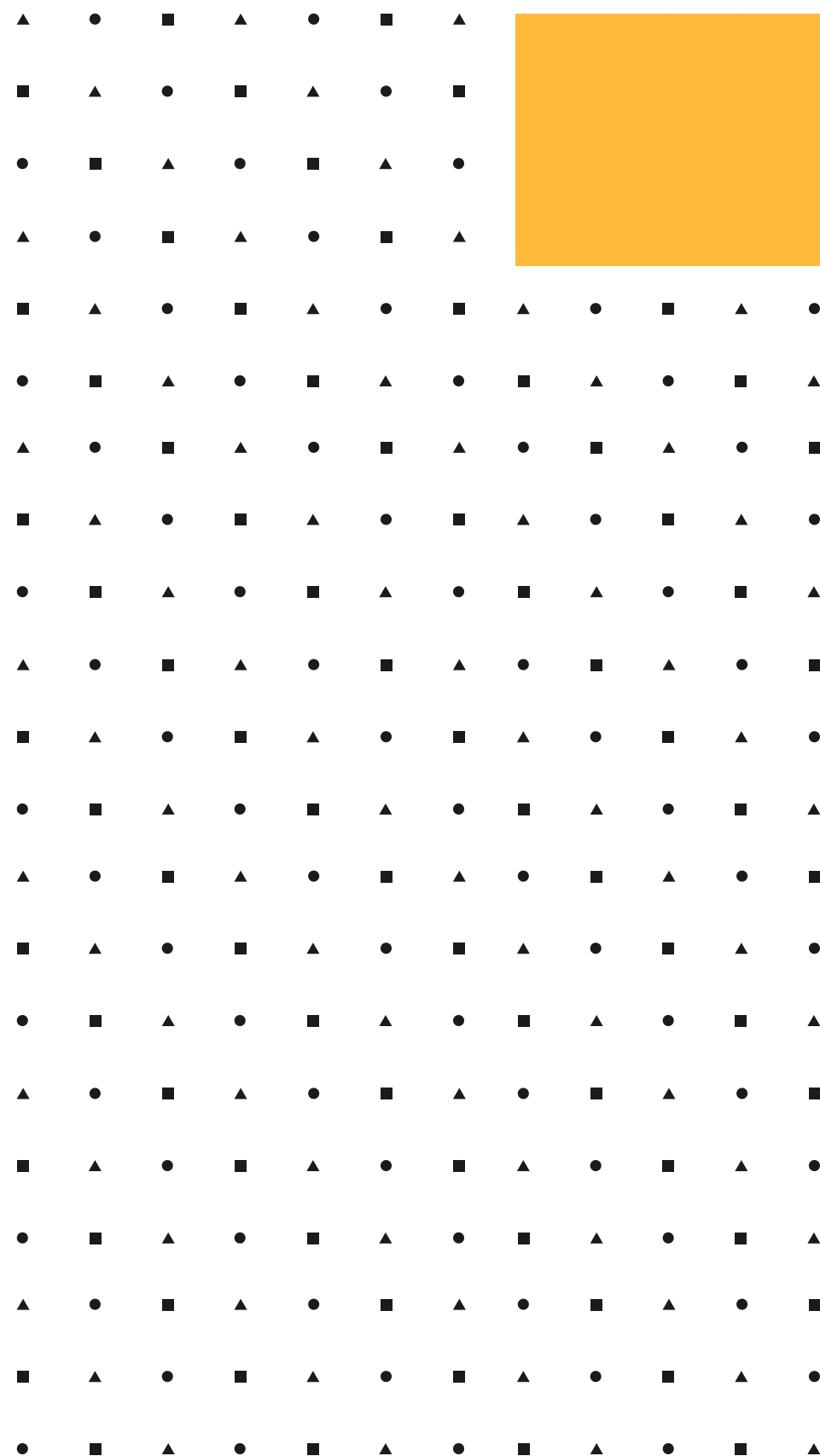
É necessário que você forneça um e-mail válido para contatos futuros.

e-mail válido Verificar

Voltar

A seguir, digite o seu endereço de e-mail e clique no botão "Verificar". O nosso sistema vai checar se o e-mail digitado realmente existe e é válido.

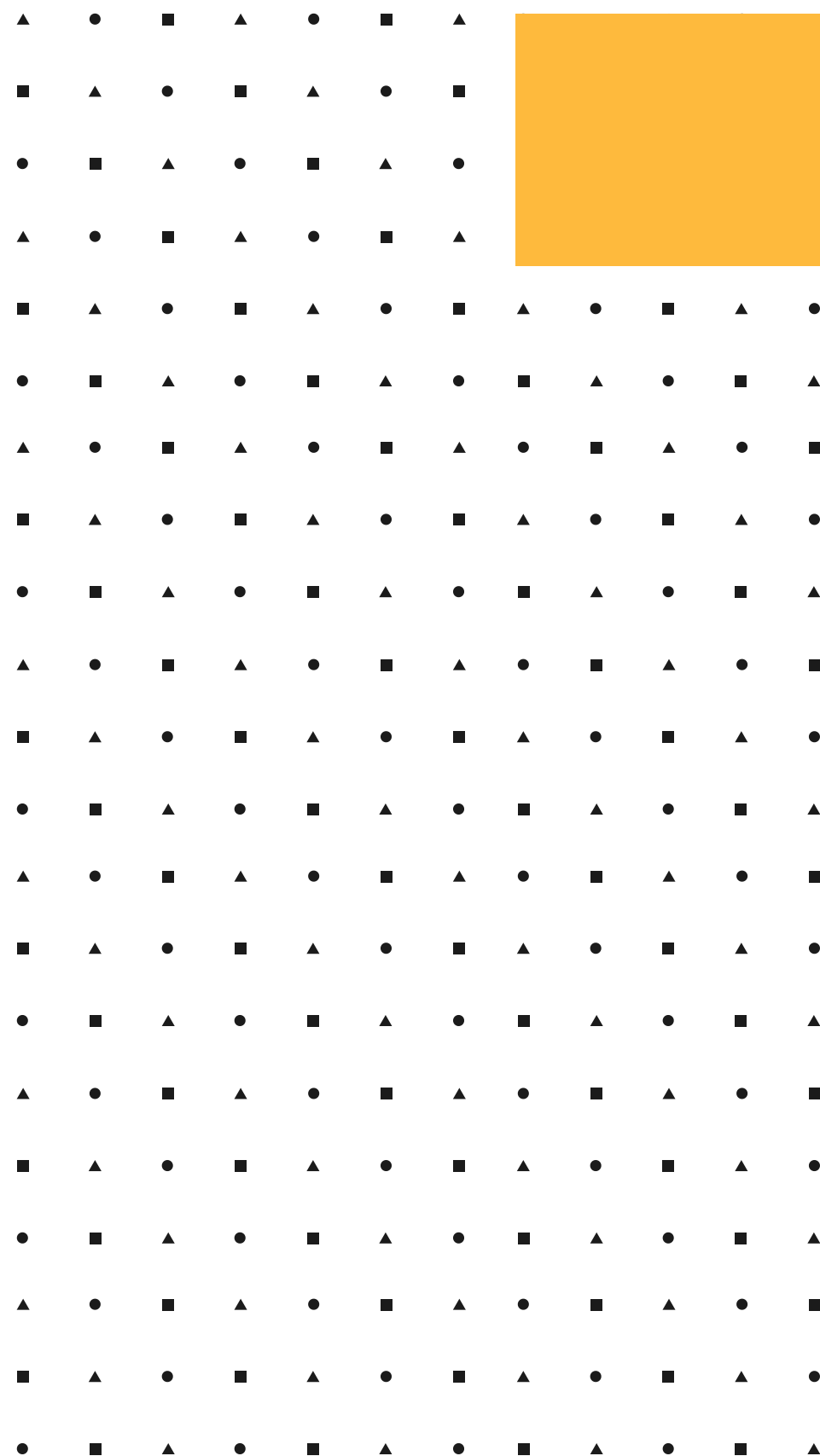
IMPORTANTE: Forneça um endereço de e-mail que você realmente use e abra com frequência. Todas as informações sobre o seu recadastramento, bem como os contatos do Iprev caso tenhamos alguma dúvida, serão feitos inicialmente pelo e-mail fornecido no sistema.



Quando você clicar no botão "Verificar", o nosso sistema vai enviar uma mensagem de confirmação para o seu e-mail, contendo um código formado por quatro números. Digite esse código e clique no botão "Validar".



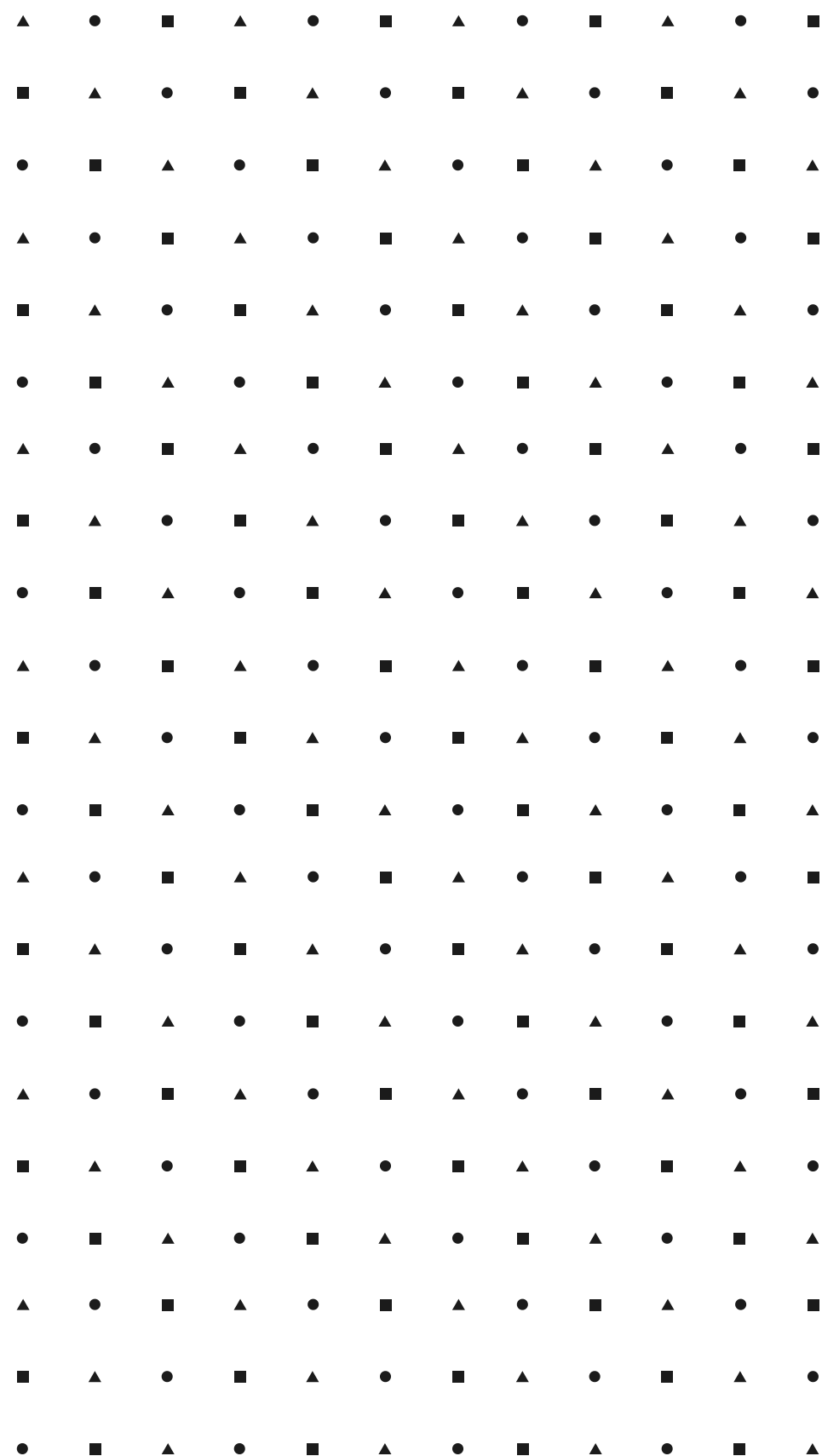
A mensagem enviada para o seu e-mail pelo nosso sistema deverá aparecer assim na sua Caixa de Entrada. (Atenção: o código que aparece nesta imagem é apenas um exemplo. Você deverá digitar os números que forem fornecidos para você).



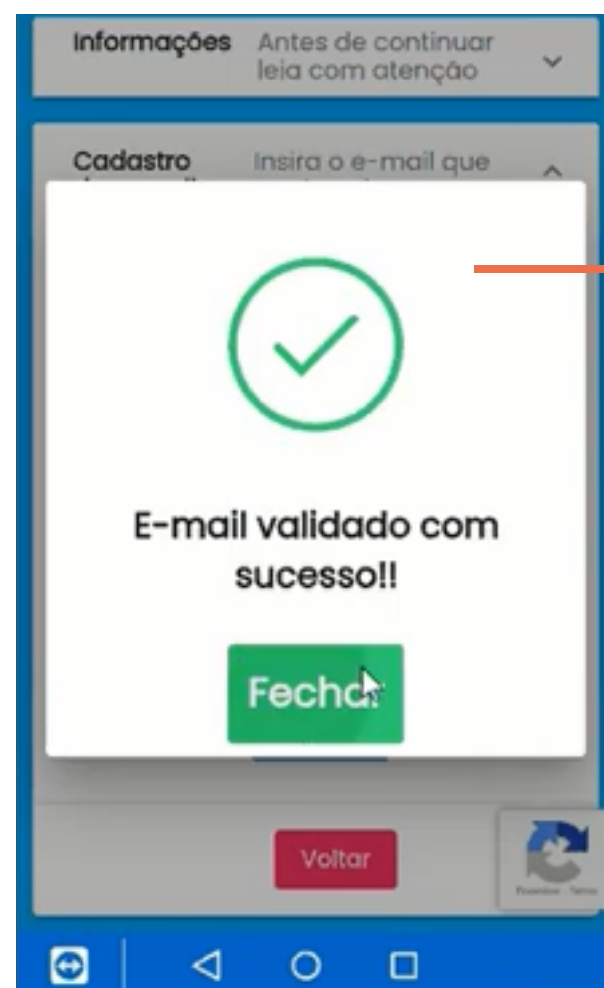
Quando você clicar no botão "Verificar", o nosso sistema vai enviar uma mensagem de confirmação para o seu e-mail, contendo um código formado por quatro números. Digite esse código e clique no botão "Validar".



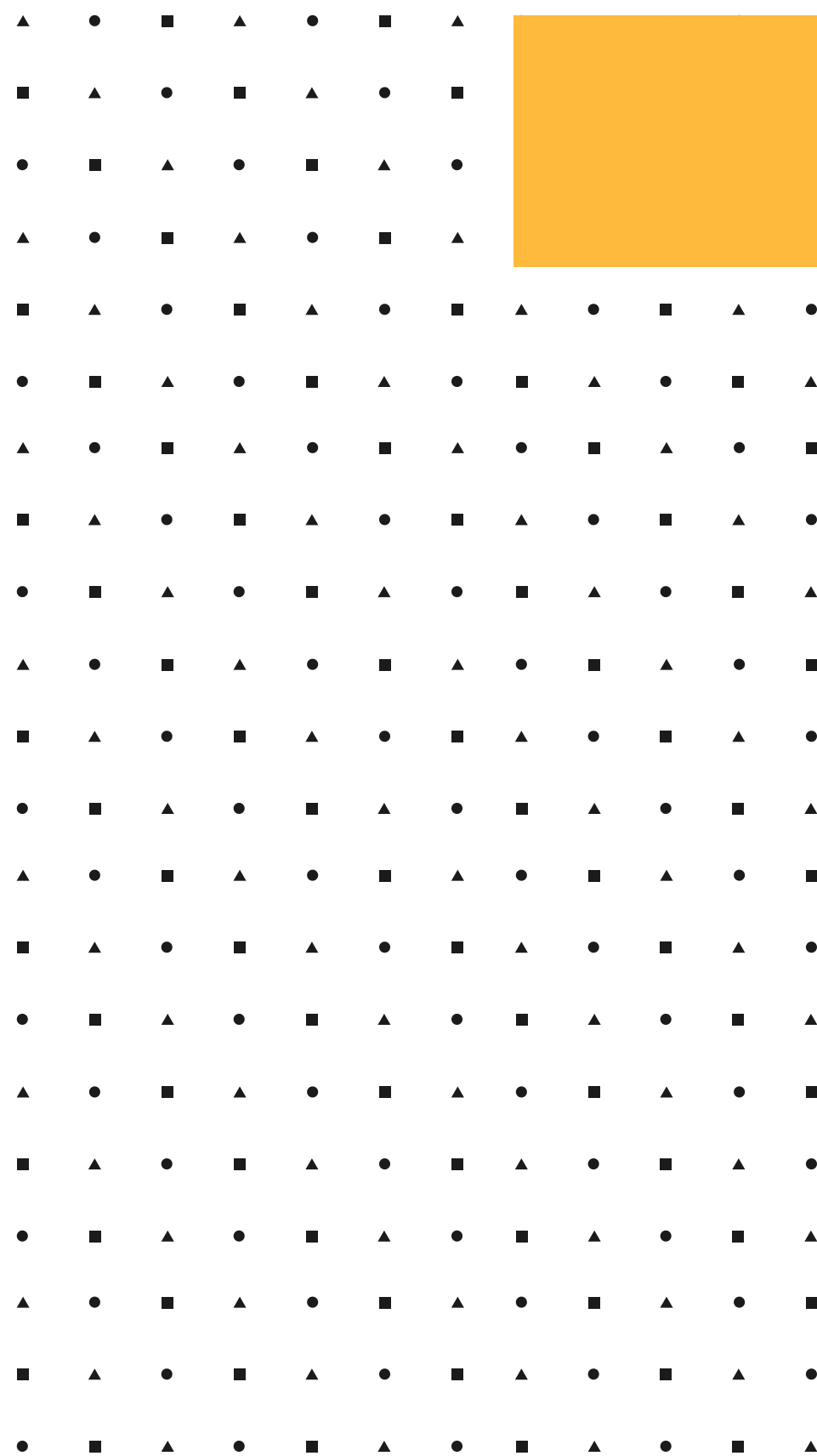
A mensagem enviada para o seu e-mail pelo nosso sistema deverá aparecer assim na sua Caixa de Entrada. (Atenção: o código que aparece nesta imagem é apenas um exemplo. Você deverá digitar os números que forem fornecidos para você).



ATENÇÃO: caso você não receba a mensagem de conformação do Iprev dentro de alguns minutos, dê uma olhada na caixa de Spam. O nosso e-mail pode ter ido parar lá por engano.



Depois que digitar o código enviado para o seu e-mail e clicar no botão "Validar", você deverá ver esta tela. Clique no botão "Fechar".



A seguir, informe quem está preenchendo o recadastramento. Em seguida, clique em "Avançar".

RECADASTRAMENTO 2021

Decreto Nº 38.920 de 05 de agosto de 2021

Publicado no Diário Oficial Nº 147 de 05/08/2021

Informações

Antes de continuar leia com atenção

▼

Cadastro de e-mail

Insira o e-mail que você mais usa

▼

Importante

Informe quem está preenchendo os dados

^

Quem está preenchendo o Recadastramento?

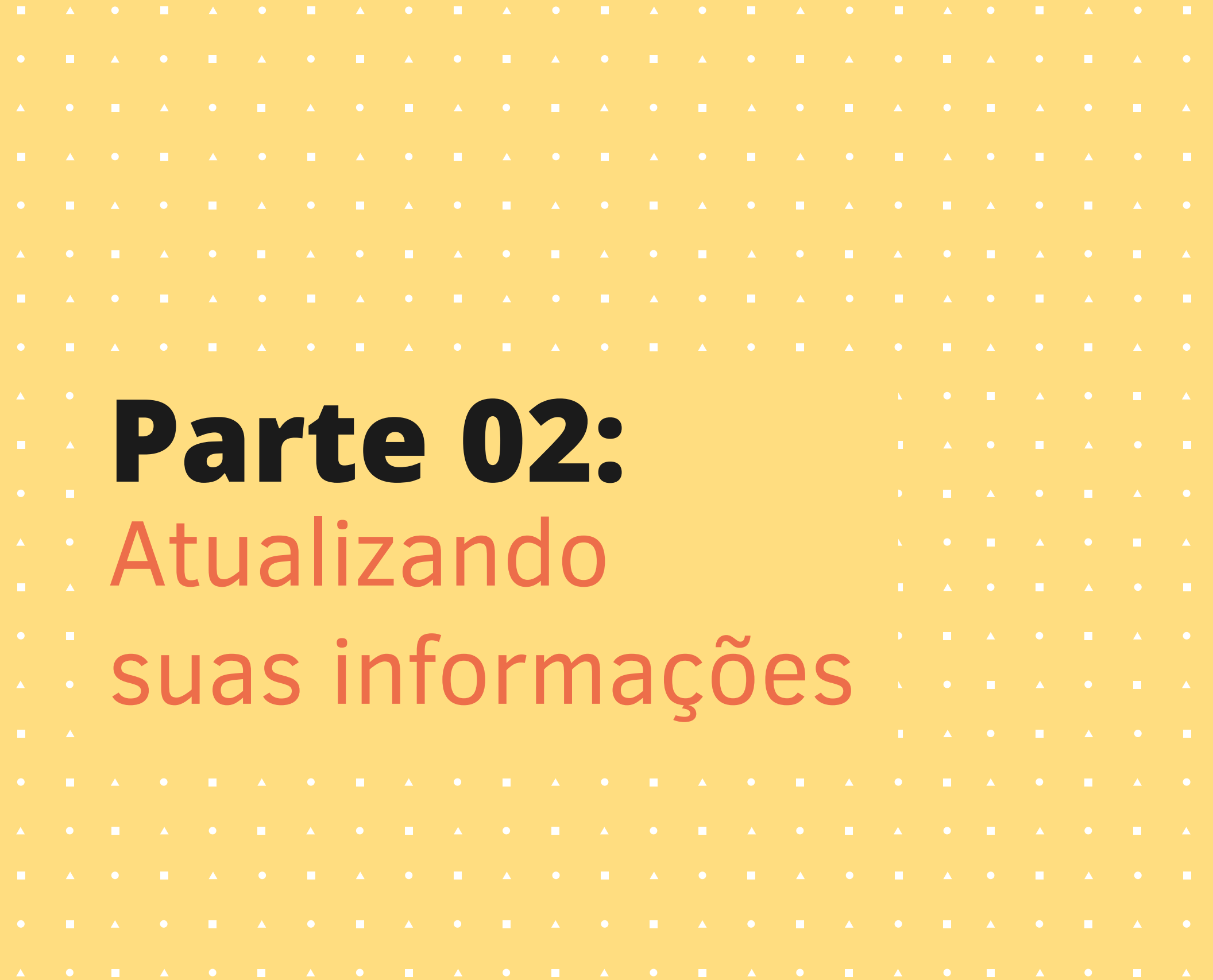
☐ Próprio Beneficiário

☐ Curador

☐ Tutor

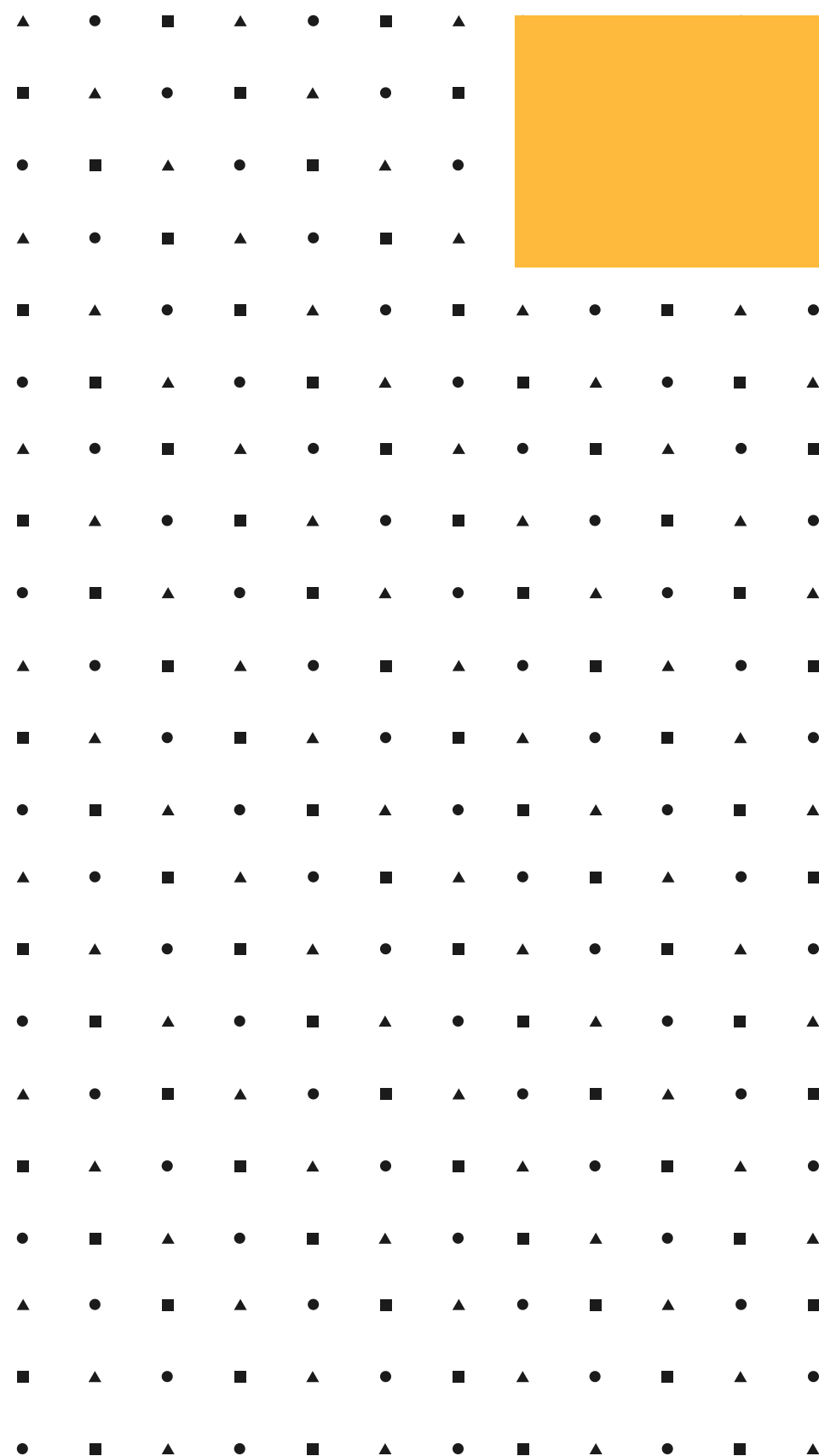
Voltar

Avançar



Parte 02:

Atualizando suas informações



Informações

Antes de continuar leia com atenção

▼

Cadastro de e-mail

Insira o e-mail que você mais usa

▼

Importante

Informe quem está preenchendo os dados

▼

Dados Pessoais

Informe os dados solicitados

▲

Nome Completo (sem abreviações) *

Nome da Mãe *

Nome do Pai

Data de nascimento *

UF de nascimento

Cidade de nascimento *

Estado civil

Gênero: *

☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro

Informações bancárias (Banco do Brasil):

Agência *

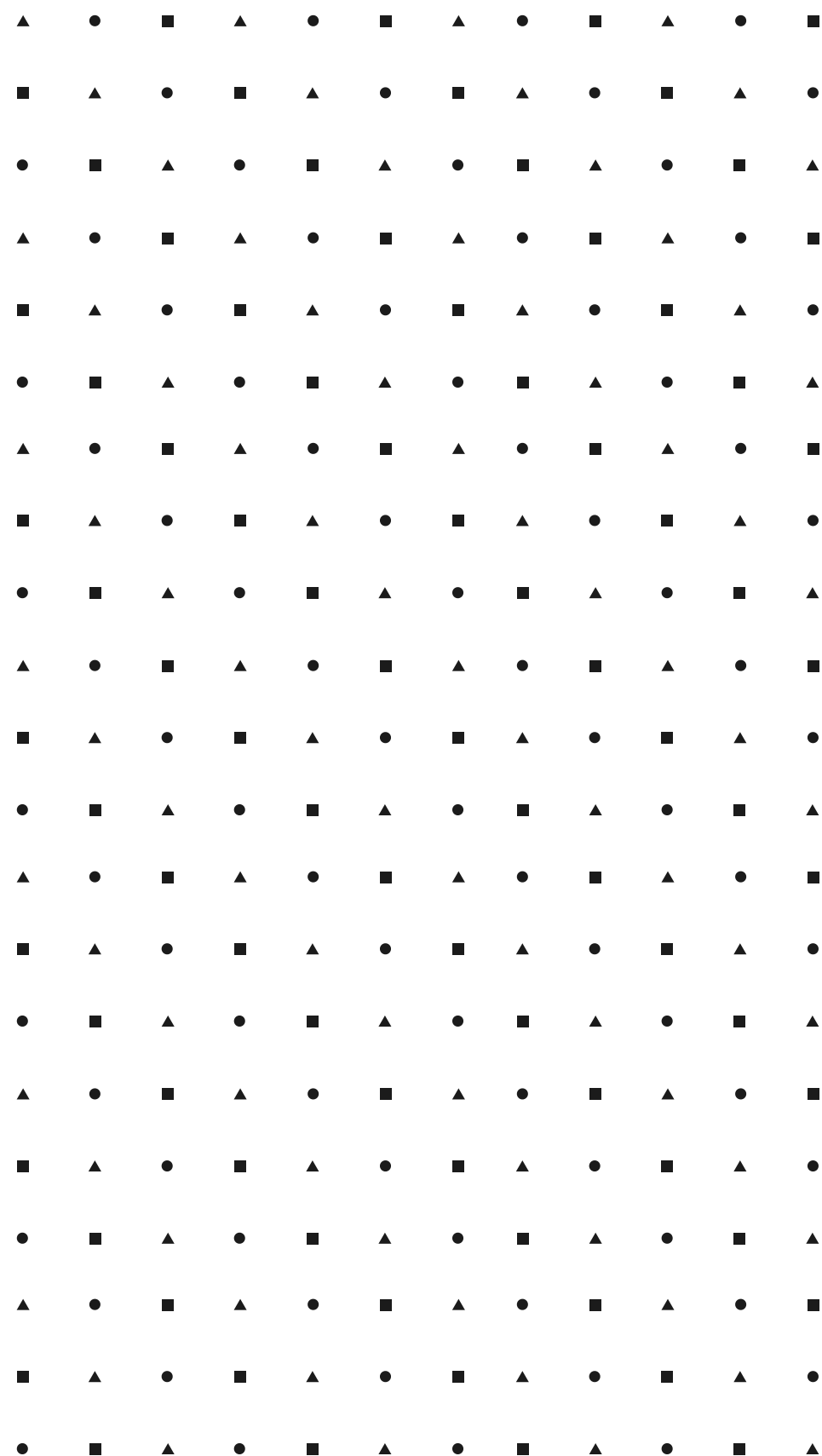
Número da Conta Com Dígito *

Tipo de Conta

Voltar

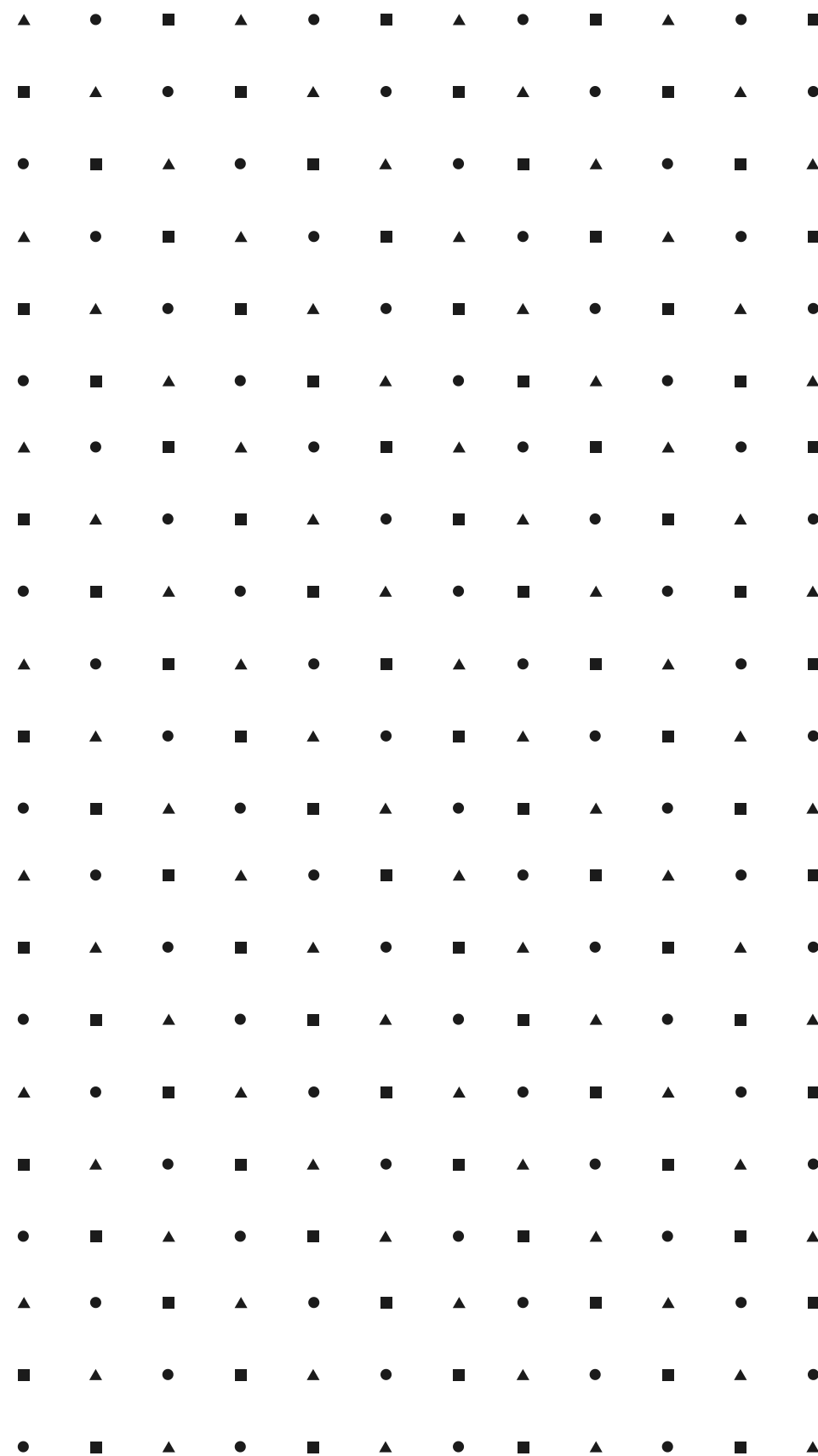
Avançar

Chegou a hora de informar os dados pessoais do beneficiário! Preencha o formulário com cuidado, informando os dados solicitados. Ao informar a sua Agência e Conta Bancária, informe aquela do Banco do Brasil, que você utiliza para receber o seu benefício de aposentadoria ou pensão. Depois de preencher todos os campos, clique em "Avançar".

A screenshot of a web form with a validation error. A white modal box is centered on the screen, featuring a large red 'X' icon at the top. Below the icon, the text "Por favor, digite o nome da sua Mãe." is displayed. In the bottom right corner of the modal, there is a red button labeled "Fechar". The background shows a portion of the web form, including a dropdown menu for "Estado civil" with "Solteiro(a)" selected, and a label "Gênero: *".

Todos os campos dessa etapa do formulário são obrigatórios. Se você deixar de preencher algum deles, o sistema não vai deixar você prosseguir e vai avisar qual é a pendência. Você deverá ver uma tela parecida com a que mostramos acima.

Neste caso, clique em "Fechar", forneça as informações que estão faltando e clique novamente em "Avançar".



Endereço e Contato Informe seu endereço e contatos ^

CEP * Logradouro *

Número * Bairro * Complemento

Estado Cidade

E-mail
SUZANABECKMAN@GMAIL.COM

Telefone principal * WhatsApp

Contato para recados

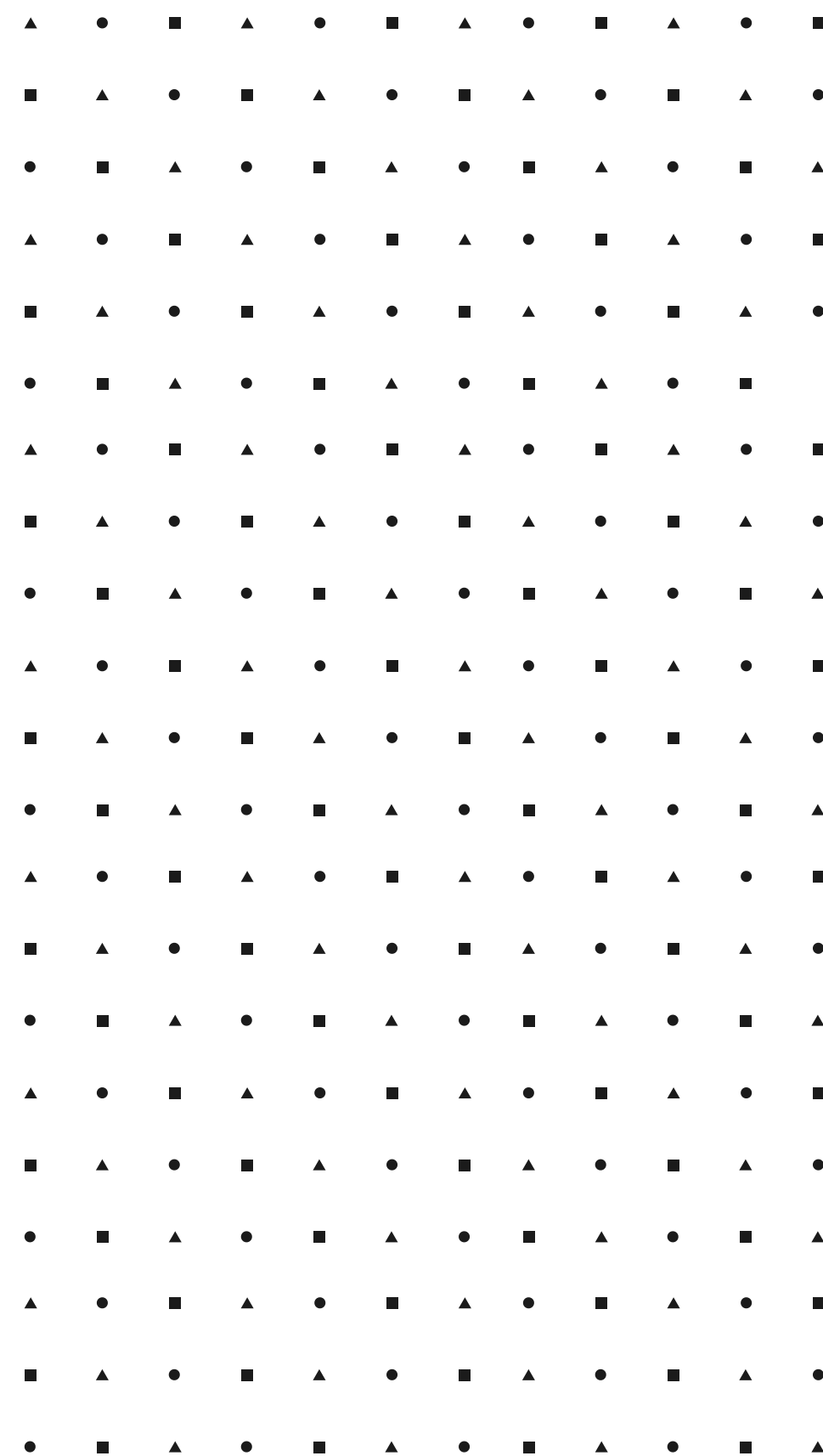
Nome do contato * Parentesco *

E-mail do contato para recados * Telefone *

Voltar Avançar

Agora, está na hora de fornecer as informações de contato do beneficiário. Note que o campo "e-mail" já deverá estar preenchido com o endereço eletrônico informado no início do seu cadastramento. Após preencher todos os campos, clique em "Avançar".

ATENÇÃO: As informações nesta etapa do formulário são extremamente importantes! São elas que o Iprev utilizará para entrar em contato com você caso seja necessário.



Documentos Identificação Pessoal

Doc. de Identificação * Órgão emissor * Data de expedição DD/MM/AAAA

CPF 134.772.003-06 PASEP/PIS/NIS *

Título de eleitor Zona Seção

Voltar Avançar

A etapa seguinte é fornecer o número dos documentos de identificação do beneficiário. Depois de preencher todos os campos, clique em "Avançar".

Declaração Declarações do Beneficiário

Você é pensionista do INSS?

☐ Sim ☐ Não

Você é aposentado pelo INSS?

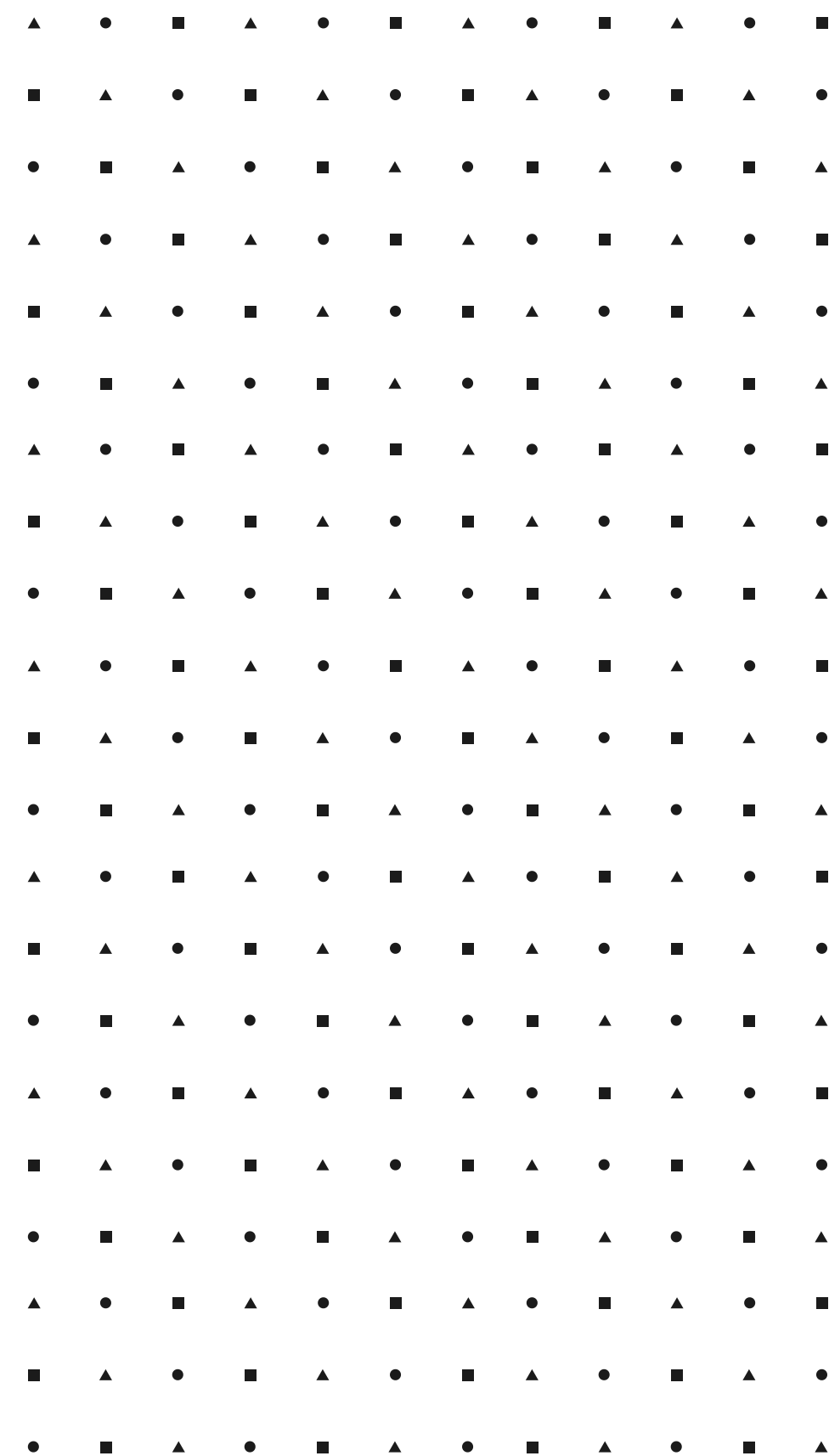
☐ Sim ☐ Não

Você tem dependentes?

☐ Sim ☐ Não

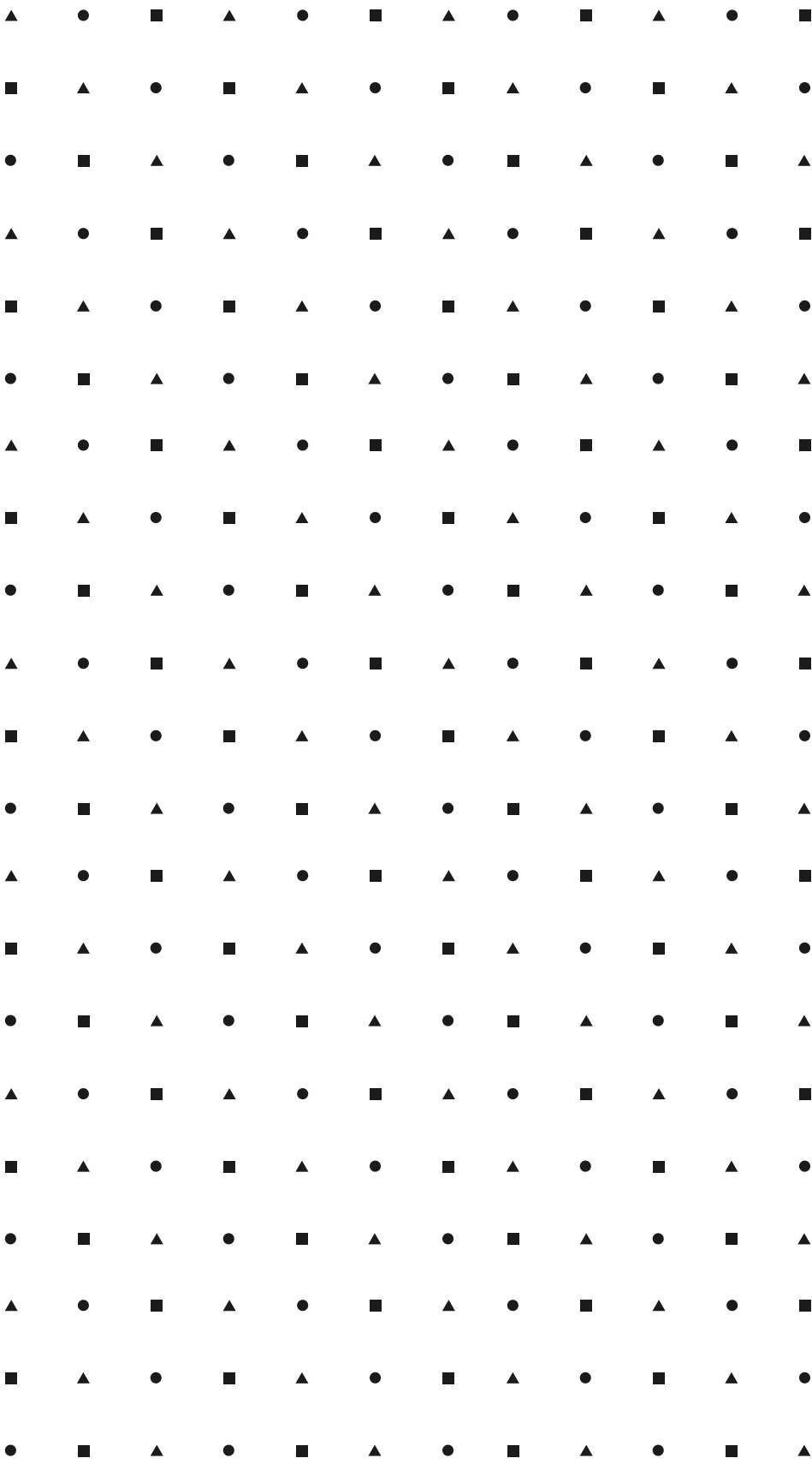
Voltar Avançar

Na próxima tela, você vai precisar informar se você recebe algum benefício do INSS. Assinale a alternativa correta e clique novamente em "Avançar".

A screenshot of a web form titled "Você tem dependentes?". It features a radio button selection for "Sim" (selected) and "Não". Below this, a subtitle reads "Informe o nome completo e a data de nascimento do(s) dependente(s)". There are two input fields: "nome do dependente" and "DD/MM/AAAA" with a calendar icon. An "Adicionar" button is to the right. Below the inputs is a table with headers "Nome", "Data de Nascimento", and "Excluir". At the bottom are "Voltar" and "Avançar" buttons. A blue vertical bar is on the left, and an orange L-shaped line points from the text on the right to the "Adicionar" button.

Agora, você vai precisar informar se o beneficiário tem algum dependente. Digite o nome completo do dependente, a data de nascimento dele(a) e clique no botão "Adicionar".

ATENÇÃO: Se você tiver mais de um dependente, vai precisar fazer esse processo várias vezes, sempre digitando os dados e clicando no botão "Adicionar".



Informe o nome completo e a data de nascimento do(s) dependente(s).

Adicionar

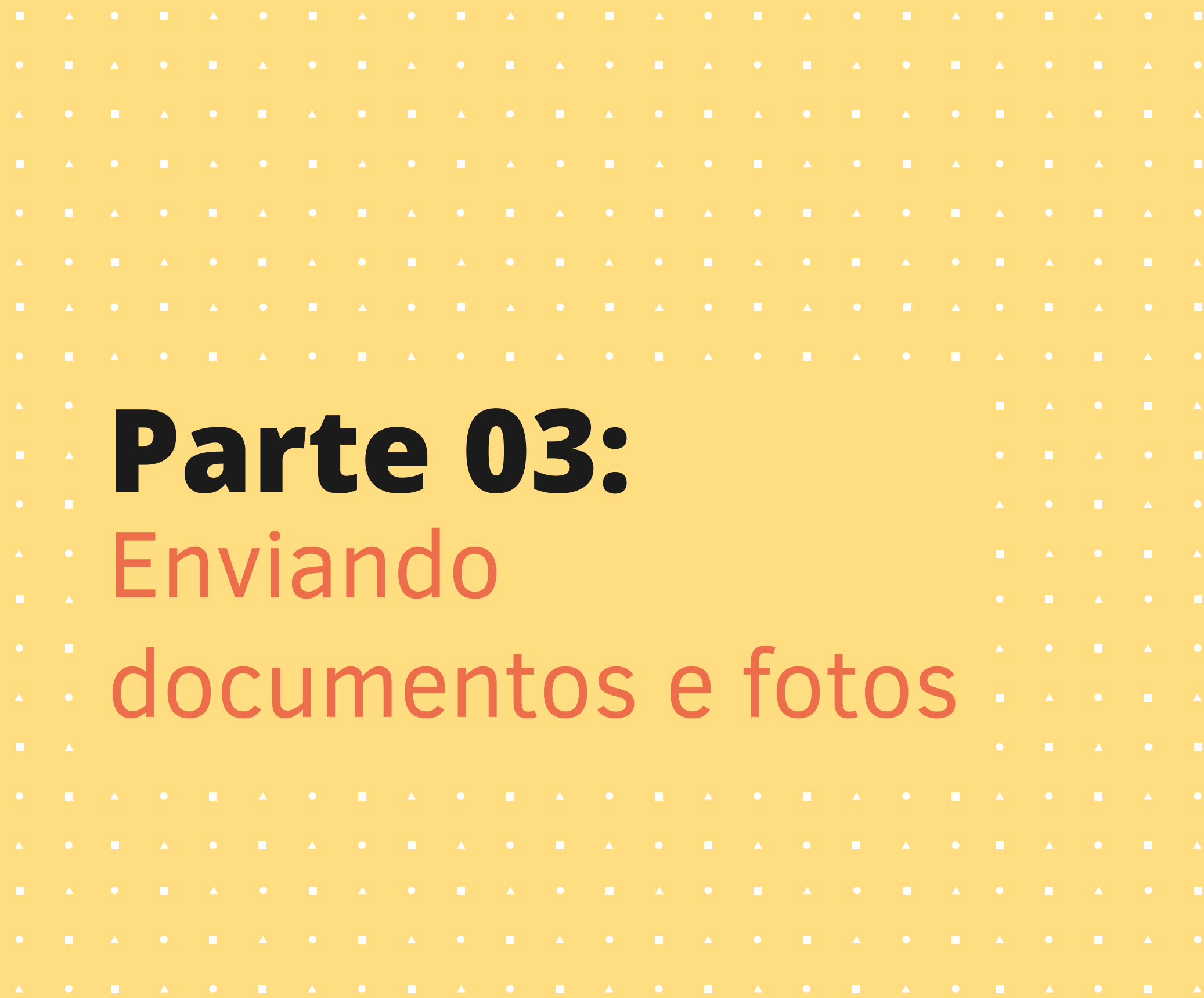
Nome	Data de Nascimento	Excluir
DEPENDENTE EXEMPLO 01	01/01/2001	
DEPENDENTE EXEMPLO 02	01/01/2001	

Voltar

Avançar

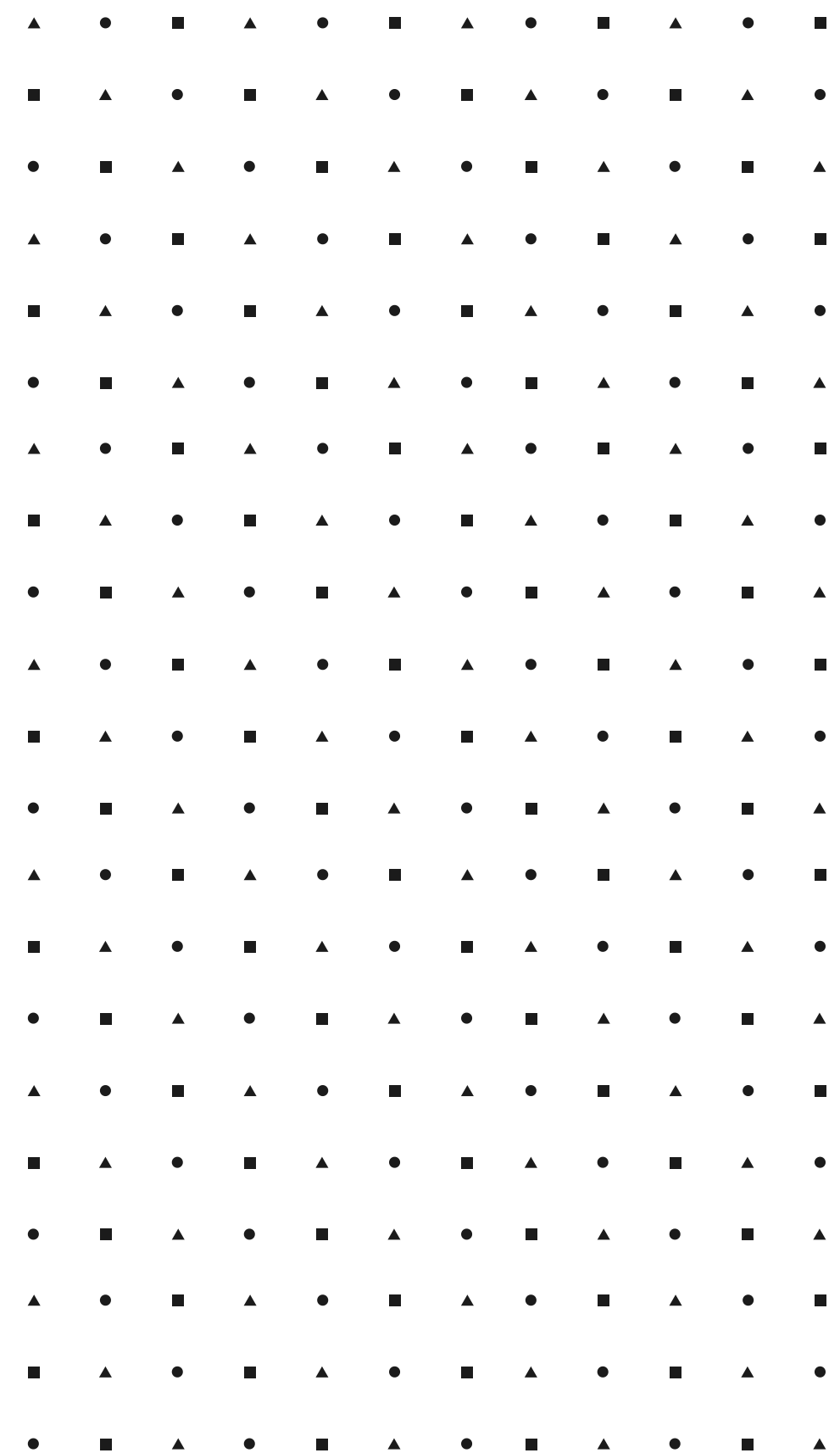
Caso você cometa um erro ao adicionar qualquer dependente, é possível também excluí-lo da lista. Para isso, é só clicar no ícone vermelho em formato de "cesta de lixo", que vai aparecer à direita que cada nome da sua lista (os que aparecem nesta imagem são apenas exemplos).

Depois que você terminar de adicionar todos os dependentes, clique no botão "Avançar".



Parte 03:

Enviando documentos e fotos



Anexos

Você deve anexar a cópia de todos os documentos solicitados

Documentos Necessários

Documento de Identificação - RG ou CNH emitidos a partir de 01/01/2011; *

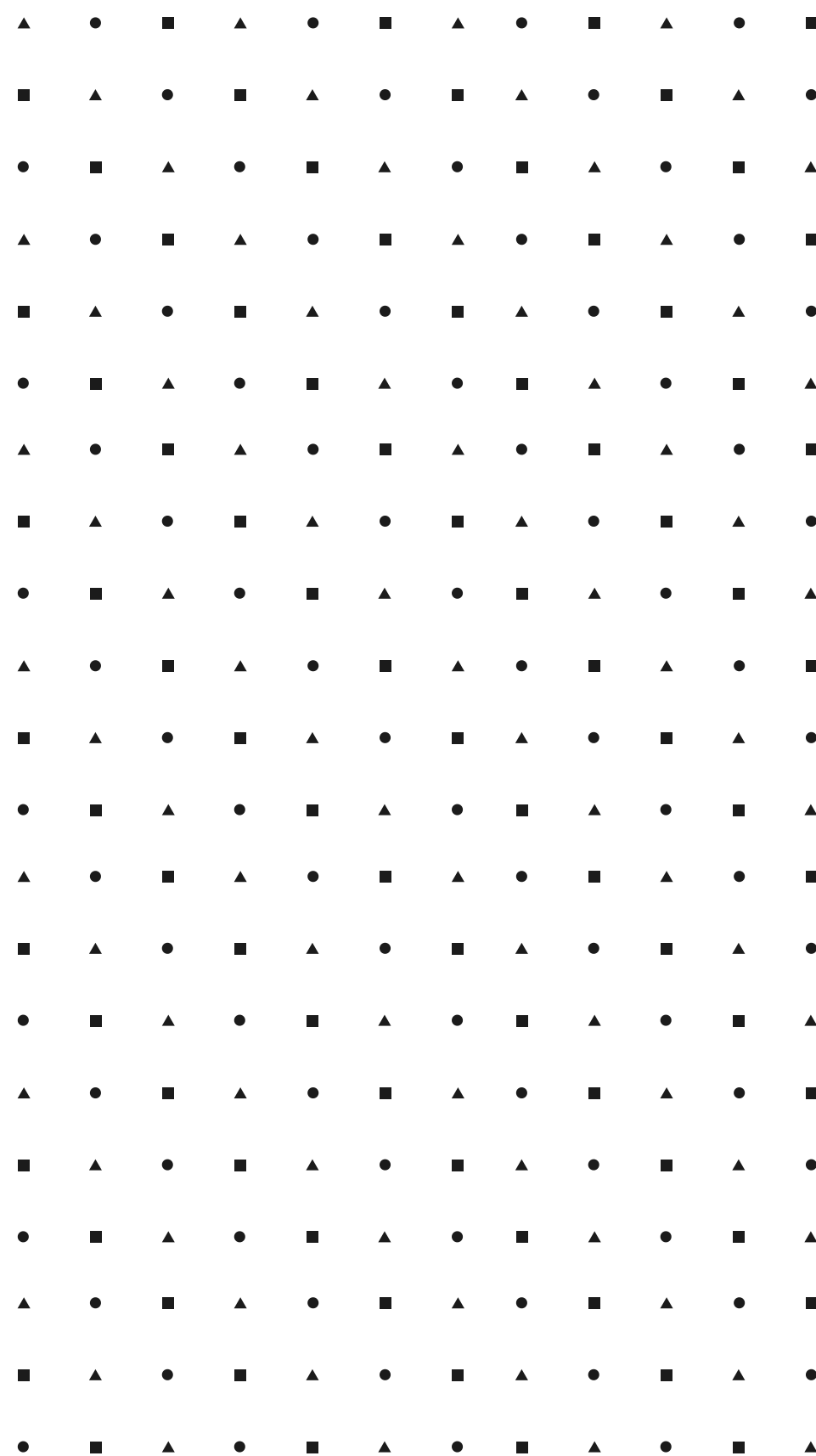
Anexar

Comprovante de residência - Emitido há no máximo 03 meses; *

Anexar

Nesta etapa, você deverá enviar os documentos do beneficiário. Clique no botão "Anexar" e procure o documento na pasta em que ele está armazenado no computador. São aceitos documentos nos formatos .pdf, jpeg., jpg., .png e .bmp.

ATENÇÃO: O seu recadastramento só será considerado válido se os documentos enviados estiverem nítidos e legíveis. Enviar fotos desfocadas, tremidas ou documentos com dados diferentes dos informados no formulário farão com que o seu recadastramento seja considerado INVÁLIDO.



Documentos Necessários

Documento de Identificação - RG ou CNH emitidos a partir de 01/01/2011; *

Anexar

Comprovante de residência - Emitido há no máximo 03 meses; *

Anexar

Autorretrato do beneficiário com folha datada

Autorretrato do beneficiário segurando uma folha contendo o número do CPF e a DATA em que a foto foi tirada (foto tirada há no máximo 30 dias).

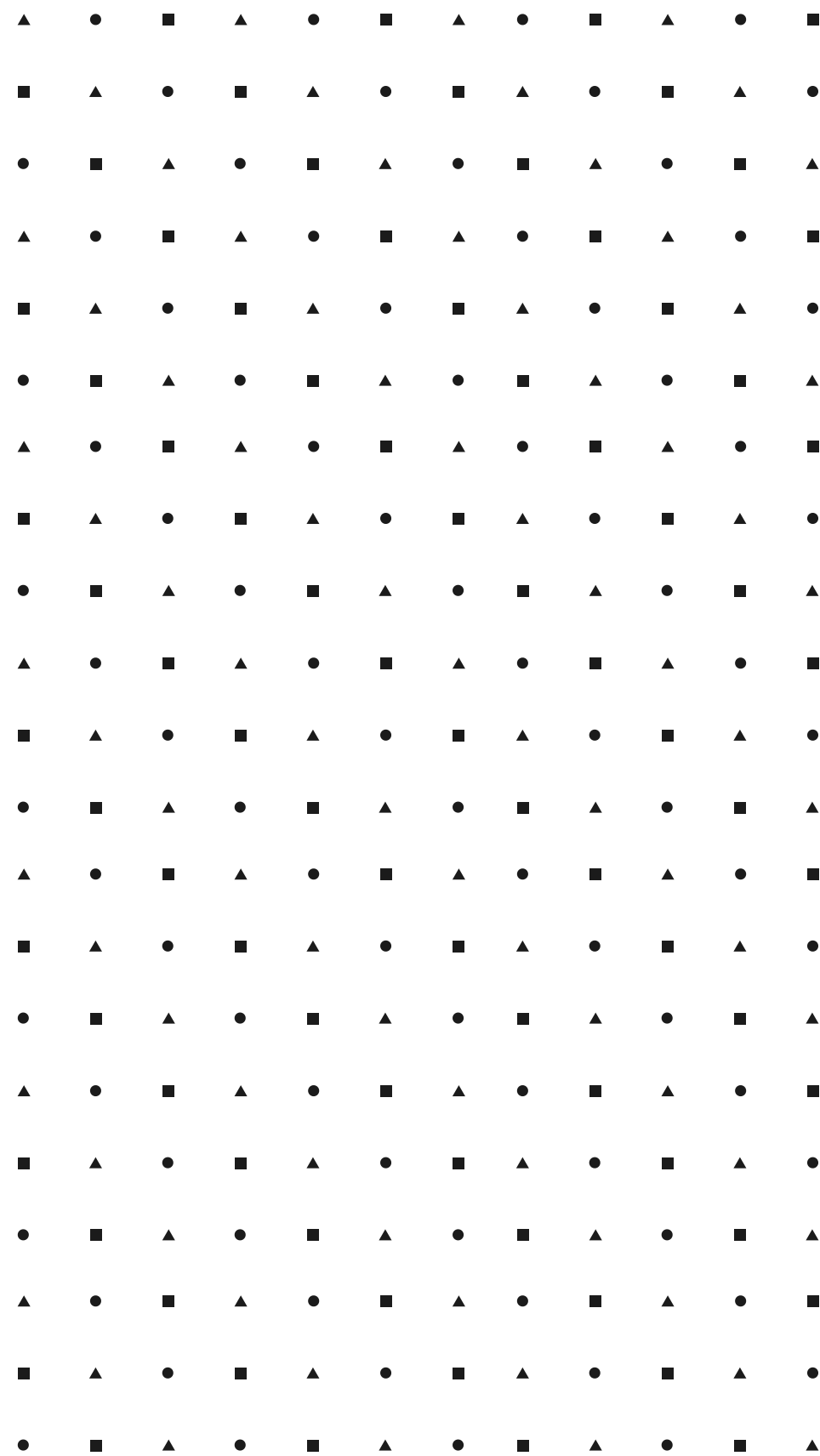
Anexar

Voltar

Avançar

Agora, é preciso enviar uma foto atual do beneficiário. A foto deverá ter sido tirada há no máximo trinta dias, e o beneficiário deverá estar segurando uma folha de papel contendo o seu número de CPF e a data em que a foto foi tirada. Não serão aceitas informações adicionadas digitalmente na foto. É preciso que a folha de papel esteja nas mãos da pessoa fotografada.

ATENÇÃO: O recadastramento só será válido se a foto estiver nítida e seguir todas as especificações mencionadas acima. Enviar fotos desfocadas, tremidas, que não permitam a identificação do beneficiário ou com número de documentação diferente do informado no sistema farão com que o recadastramento seja considerado INVÁLIDO.



Conclusão

Declaração de ciência e responsabilidade

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV/MA SÃO VERDADEIRAS E AUTÊNTICAS.

DECLARO TAMBÉM QUE, TOMANDO CONHECIMENTO DE QUALQUER FATO QUE IMPLIQUE ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO ORA PRESTADA, ESTOU OBRIGADO(A) A PRESTAR OUTRA, ADITIVA, QUE, INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, OBEDECERÁ ÀS MESMAS FORMALIDADES EXIGIDAS PARA A DECLARAÇÃO INICIAL.

☐ Eu li e concordo com esta DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

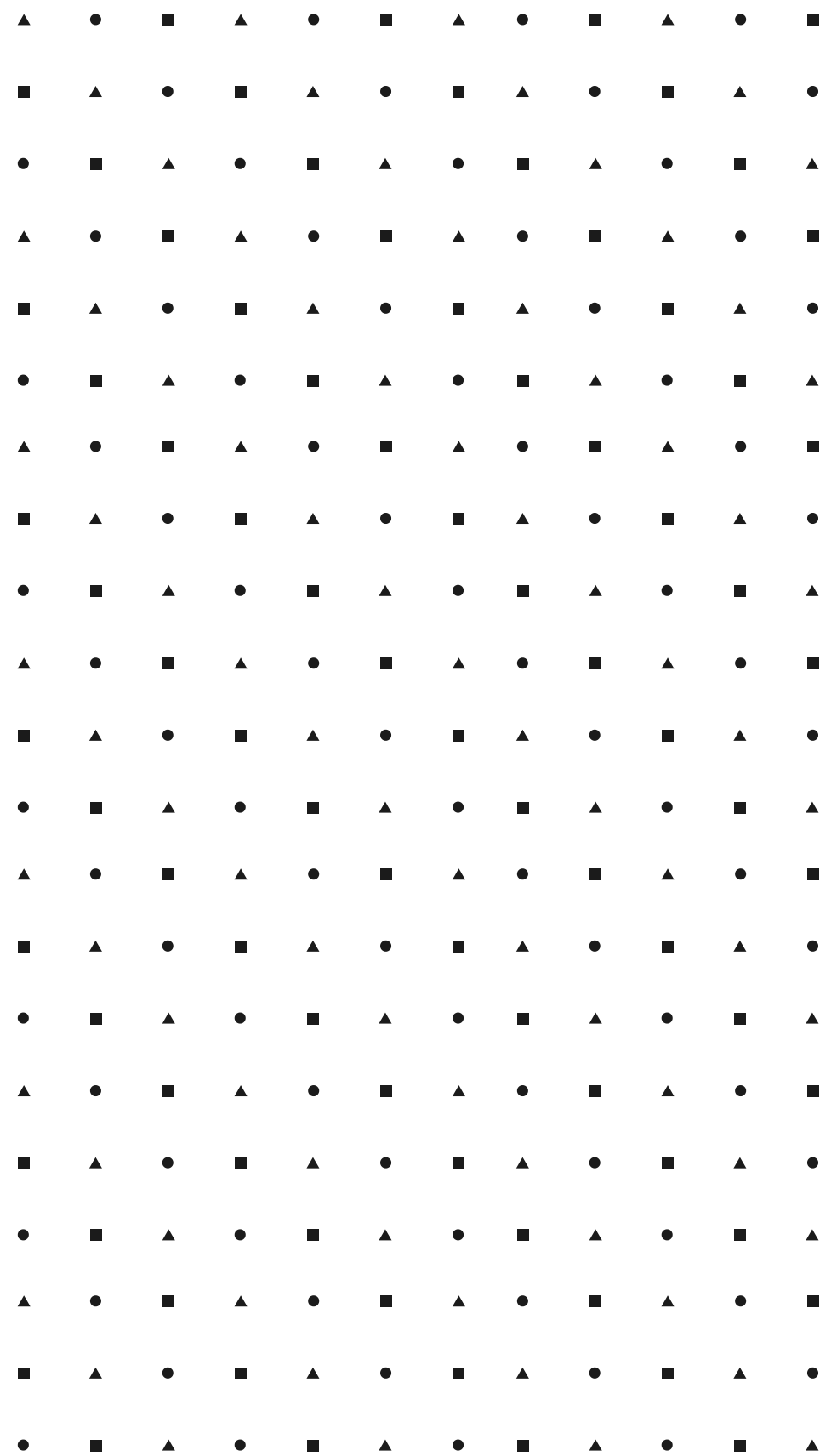
Voltar

CONCLUIR

Por fim, você deverá ler a "Declaração de Ciência e Responsabilidade", em que você afirma que todas as informações fornecidas no cadastramento são verdadeiras, sob pena de responsabilização legal.

Marque o quadradinho ao lado da frase "Eu li e concordo...".

Em seguida, clique em "Concluir".



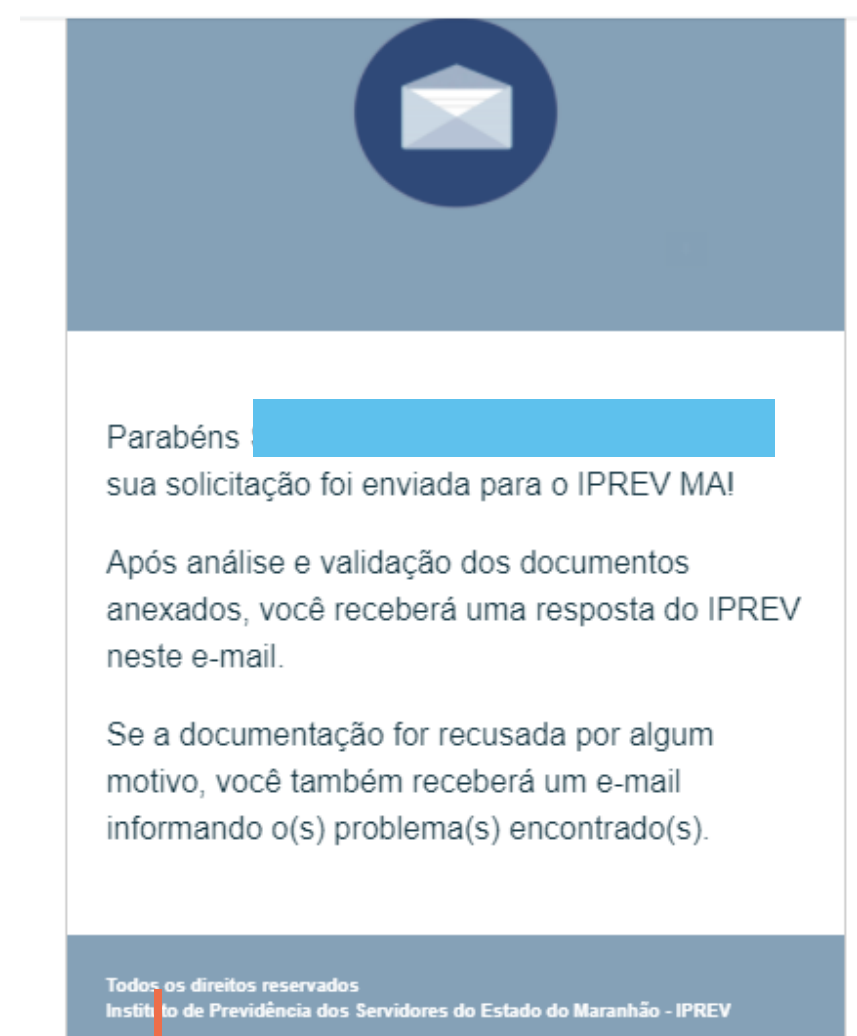
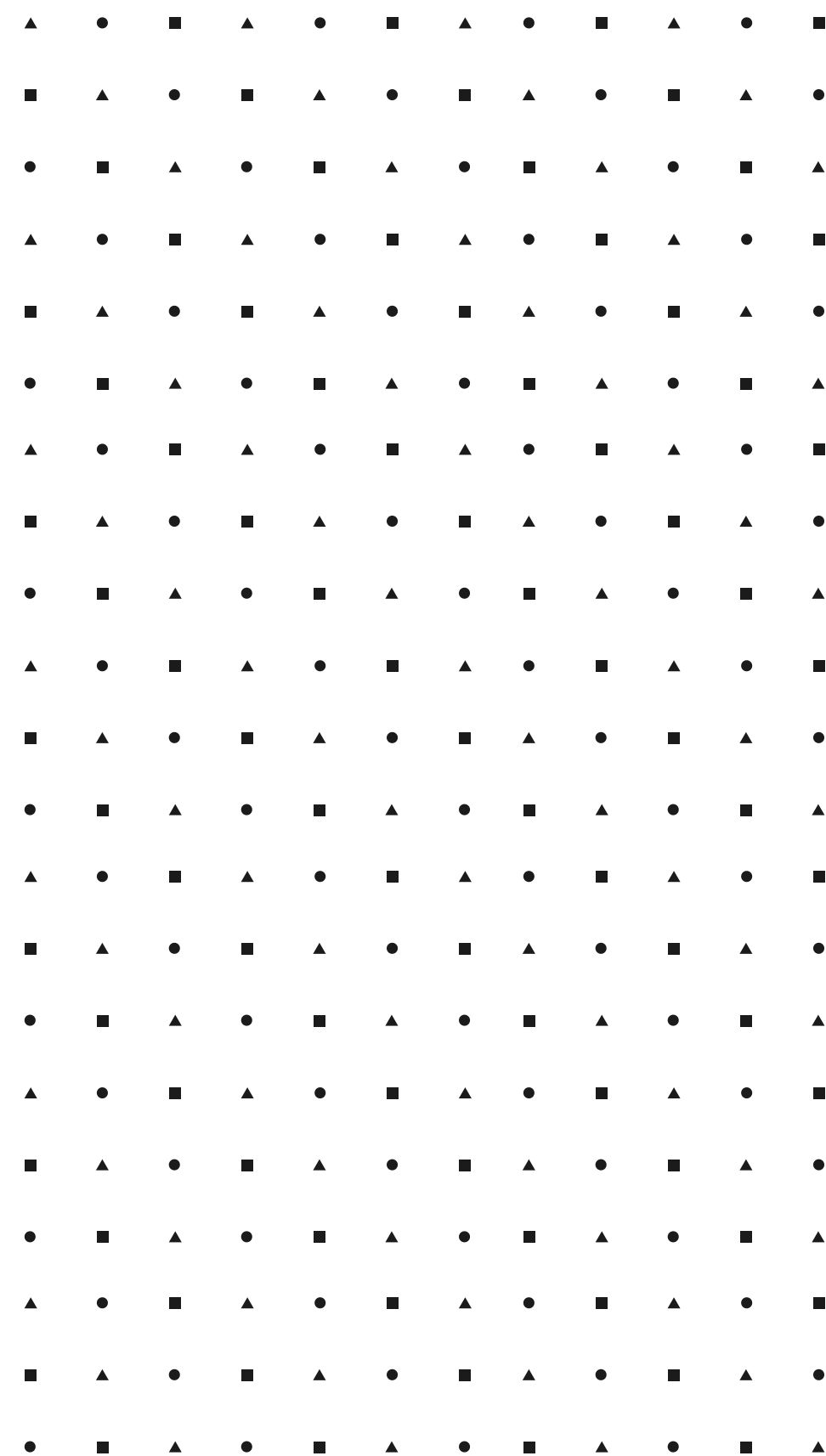
Parabéns!

Se você completou o recadastramento com sucesso, você deverá visualizar uma tela igual a esta.

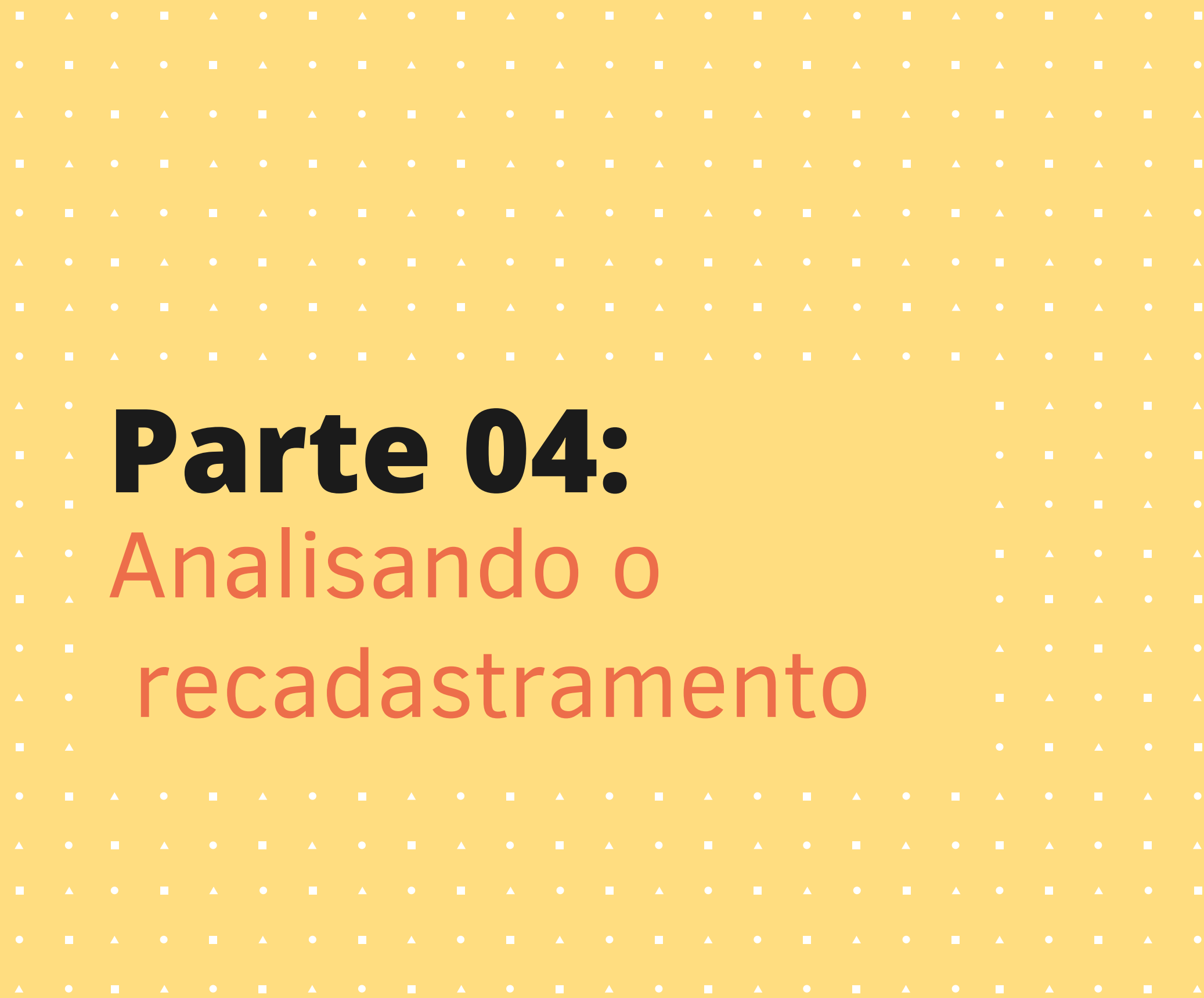
As informações enviadas serão analisadas pela equipe do Iprev, que deverá validar ou invalidar as informações enviadas.

Você será avisado do progresso da análise através do endereço de e-mail fornecido no sistema.

Caso ache necessário, a nossa equipe também poderá tentar falar com o beneficiário por outros meios informados no cadastro, como telefone, aplicativo WhatsApp ou contato de recados.

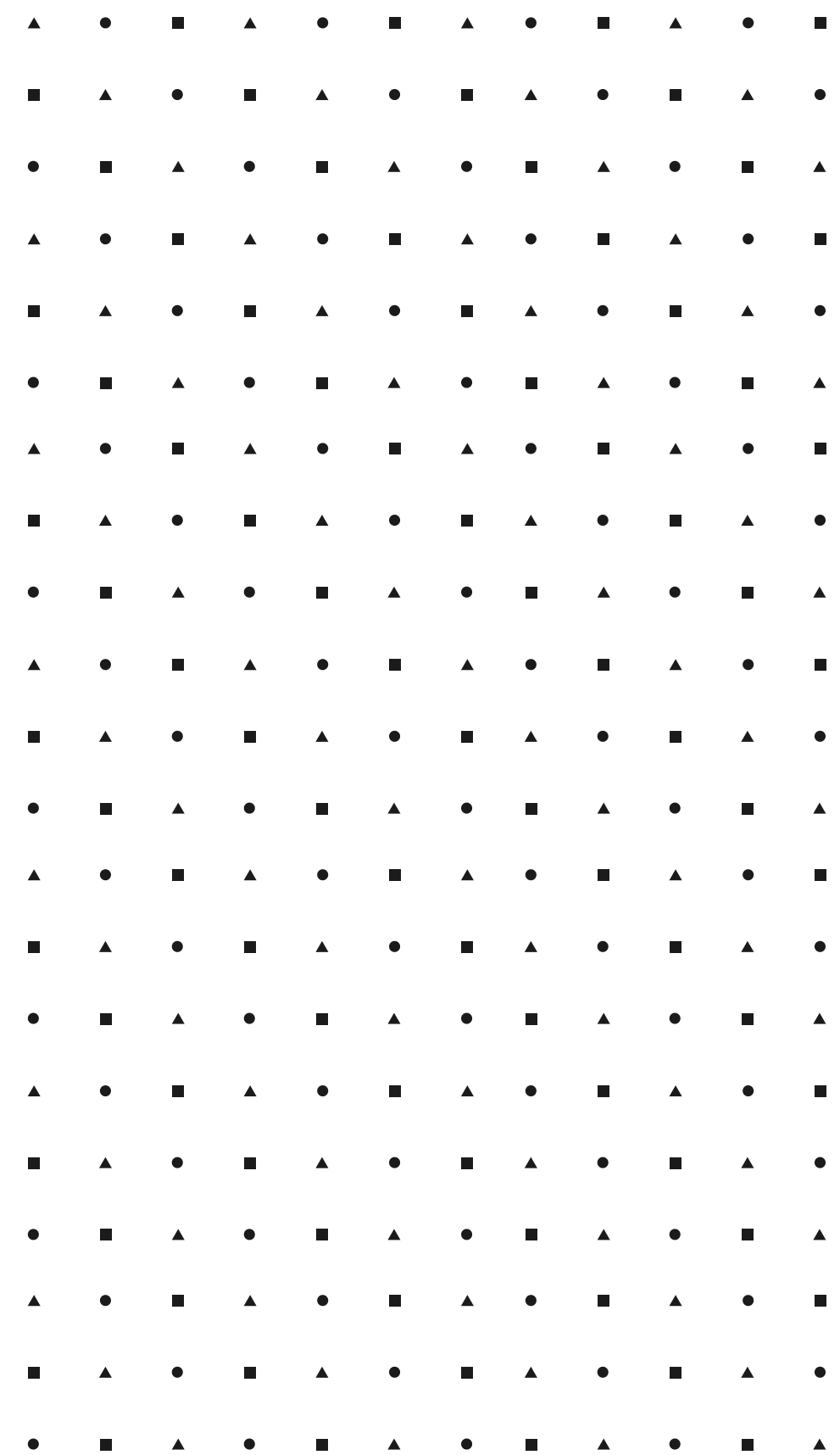


Você também receberá uma mensagem de confirmação igual a esta no e-mail informado no sistema. Ela também significa que a sua solicitação de recadastramento foi recebida com sucesso e está sendo analisada pela nossa equipe.



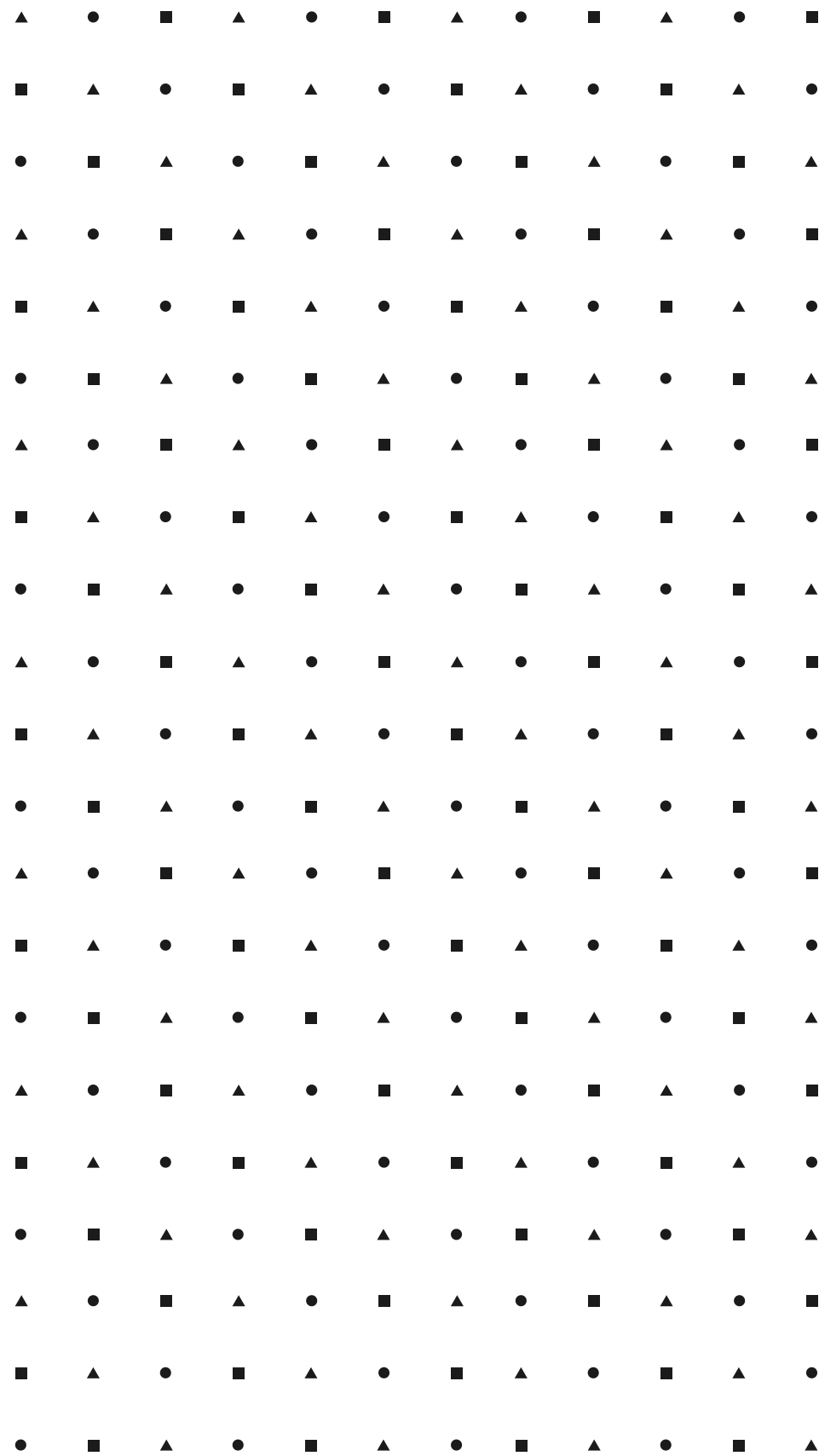
Parte 04:

Analizando o recadastramento



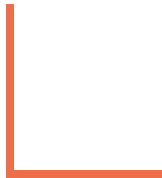
As informações enviadas pelo sistema serão analisadas pela equipe do Iprev, que vai atestar a veracidade das informações recebidas e confirmar se os dados informados no sistema são iguais aos que constam dos documentos e fotos.

Dependendo do resultado da análise, o recadastramento será considerado VÁLIDO ou INVÁLIDO. O beneficiário deverá ser avisado, no e-mail que foi informado no sistema, sobre o resultado dessa análise.

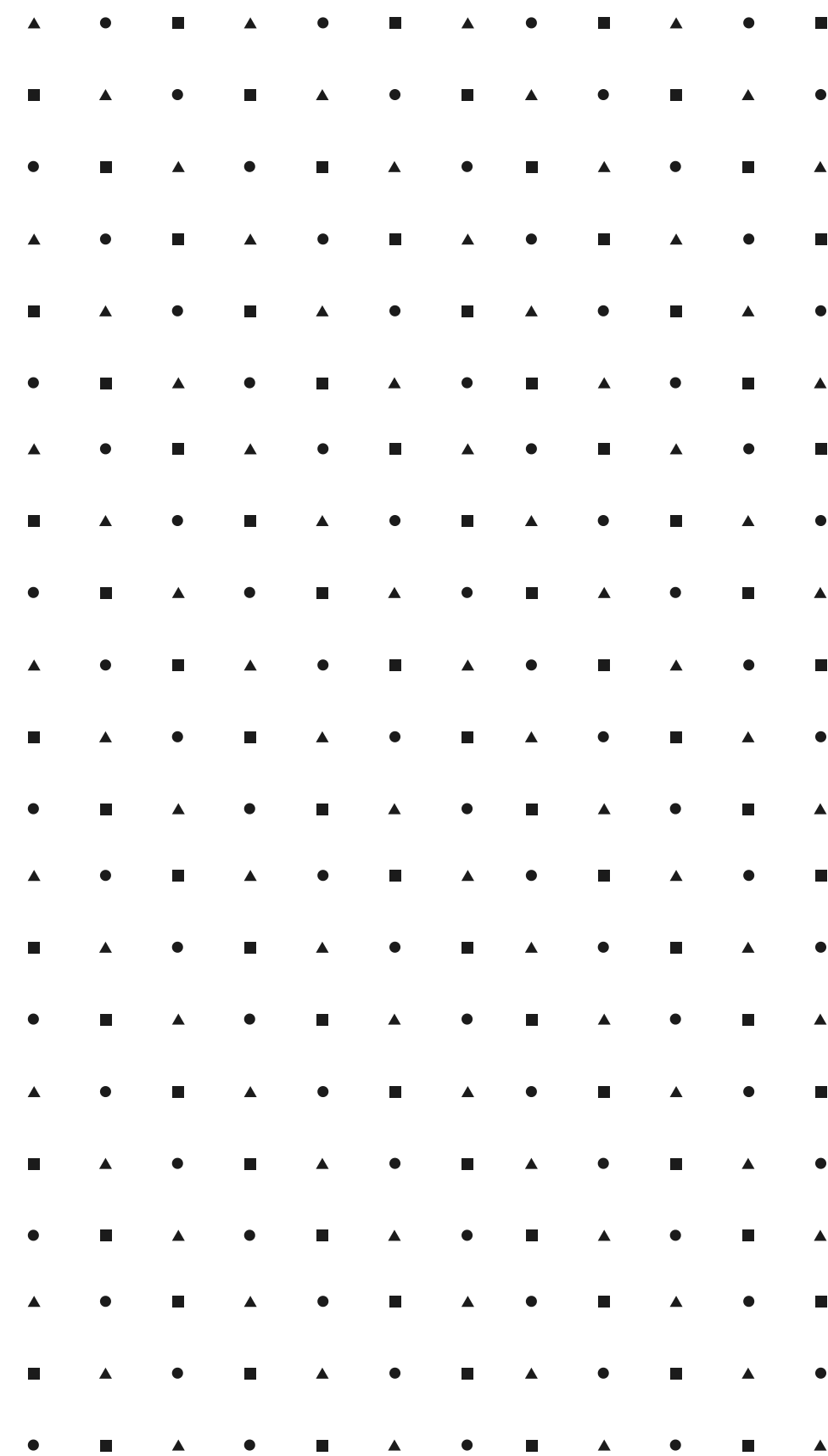


Olá beneficiário, seu recadastramento foi aprovado!

Teste de Aprovação de Solicitação de Recadastramento



Se o seu recadastramento for considerado VÁLIDO, você deverá receber uma mensagem igual a esta no e-mail informado no sistema. Neste caso, não é preciso fazer mais nada: as suas informações foram atualizadas com sucesso em nossa base de dados.



Olá servidor, sua solicitação foi analisada pelo IPREV!

Infelizmente, houve algum problema com a sua documentação!

Verifique os problemas encontrados abaixo e abra uma nova solicitação!

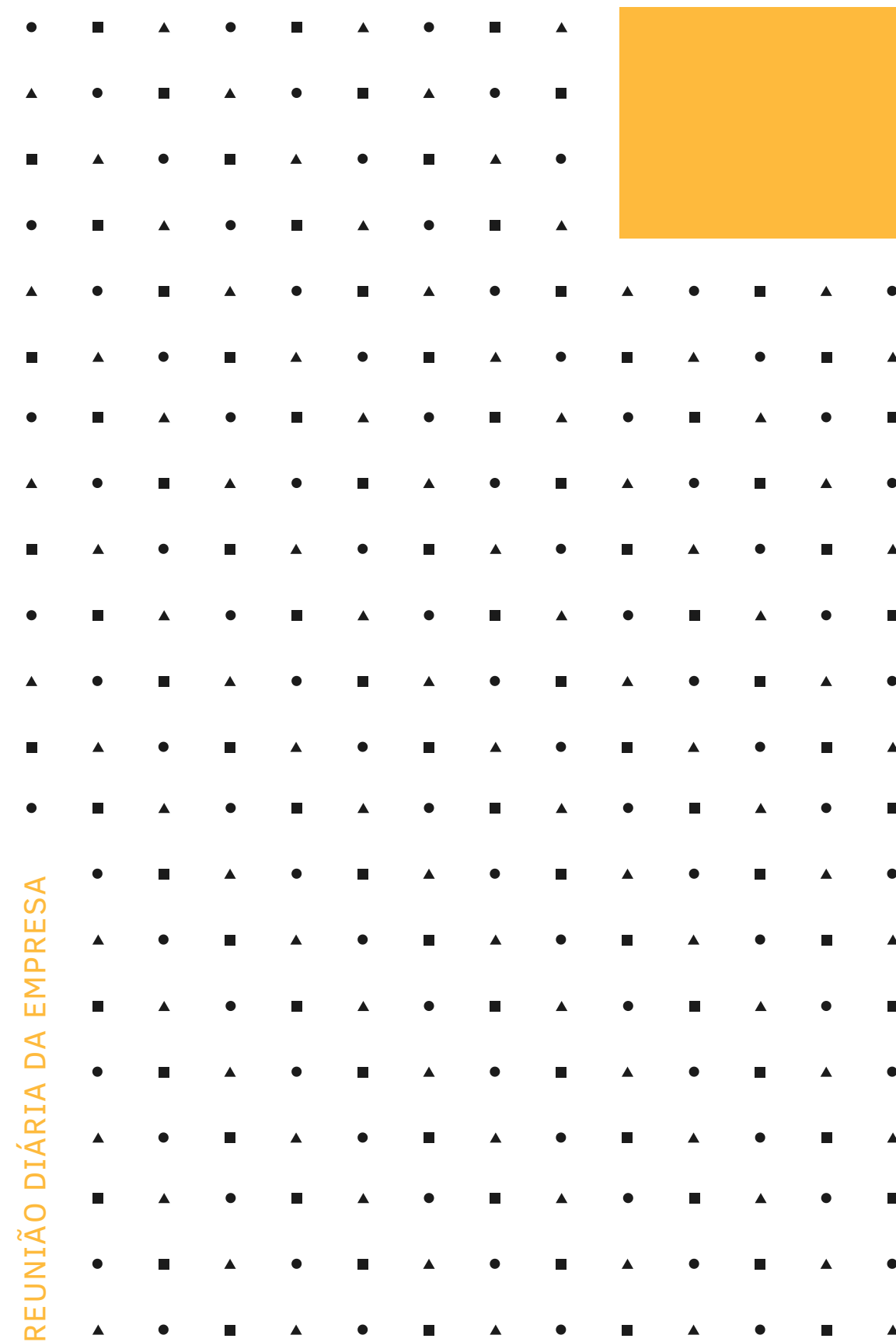
Seu documento de identificação está ilegível.

O Documento de Identificação está com todos os campos legíveis?

Resposta do Analista: Não

No entanto, se houver algum problema com o seu recadastramento, você receberá uma mensagem parecida com esta. No exemplo acima, a foto do documento de identificação que foi enviada não estava legível.

Nesse caso, o beneficiário tem até 30 (trinta) dias para fazer um novo recadastramento no sistema. É preciso começar todo o processo novamente, preenchendo novamente as informações e atentando para que não haja novos erros.



Dúvidas?

Central de Atendimento (WhatsApp)
(98) 98499 6630

IPREV

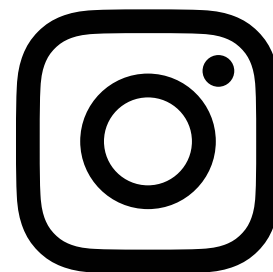
GOVERNO DO
MARANHÃO



GOVERNO COM O
povo,
O MARANHÃO
NUM CAMINHO
NOVO!



iprev.ma.gov.br



[iprevma](https://www.instagram.com/iprevma)